



COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

MANUAL DOS ACIONISTAS

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29/04/2025**

Fortaleza, 08 de abril de 2025.



ÍNDICE

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO
3. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO
 - 3.1 PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL
 - 3.2 PARTICIPAÇÃO POR VOTO À DISTÂNCIA
4. MODELO DE PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO
5. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO



1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

Com o objetivo de facilitar e incentivar sua participação, encaminhamos ao conhecimento de V.Sas. o Manual dos Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia Geral”) da Companhia Energética do Ceará - Coelce (“Companhia”), a ser realizada em 29/04/2025.

Este documento, que contém todas as informações e instruções necessárias para a participação dos acionistas, bem como as orientações para o exercício do direito de voto na respectiva Assembleia Geral, foi elaborado dentro dos princípios de transparência, equidade e homogeneidade definidos como base para o nosso relacionamento.

Informa, ainda, que o presente documento poderá ser atualizado caso haja qualquer complementação ou modificação nas informações aqui contidas, as quais serão devidamente divulgadas por meio de Comunicado ao Mercado a ser disponibilizado no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.enel.com>) e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) via Empresas.Net.

Em nome da Administração da Companhia, convidamos V.Sas. a comparecer, participar e expressar suas opiniões na Assembleia Geral da Companhia.

Atenciosamente,

Guilherme Gomes Lencastre
Presidente do Conselho de Administração



2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”) será publicado no jornal O Povo nas edições de 8, 9 e 10 de abril.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE

CNPJ nº 07.047.251/0001-70

NIRE nº 23300007891

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Energética do Ceará – COELCE (“Companhia”), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60135-040, nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- I. Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas do Relatório da Administração, dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal;
- II. Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024 e a distribuição de dividendos;
- III. Fixação do número de membros que irá compor o Conselho de Administração para o próximo mandato;
- IV. Eleição dos membros do Conselho de Administração titulares e respectivos suplentes;
- V. Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2026; e
- VI. Caso seja solicitada a instalação do Conselho Fiscal, eleição de seus membros e fixação de sua remuneração, nos termos do artigo 161 da Lei das S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- I. Deliberação sobre a proposta de aumento do capital social mediante capitalização parcial do saldo da reserva de reforço de capital de giro, no valor de R\$164.553.428,47 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), sem modificação no número de ações, nos termos do §1º do Artigo 169 da Lei das S.A., e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;
- II. Alteração do item (v) do artigo 11 e dos itens (ii) e (v) do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para extinguir a Diretoria de Engenharia e Construção e modificar as atribuições da Diretoria de Operações de Infraestrutura e Redes; e
- III. Celebração de termo aditivo para antecipação dos efeitos da prorrogação do contrato de concessão da Companhia, na forma do Decreto nº 12.068, de 20 de junho de 2024.



Informações Gerais:

A Assembleia será realizada de forma exclusivamente presencial e, para dela participar, os acionistas deverão apresentar (i) originais ou cópias dos seguintes documentos: a) **Pessoa física**: Documento de identidade válido com foto do acionista ou do procurador, neste caso deverá ser apresentado o instrumento de mandato que atenda aos requisitos estabelecidos na legislação e regulamente aplicável; (b) **Pessoa Jurídica**: Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) do acionista, exemplar do último Estatuto ou Contrato Social consolidado e registrado e, ainda, a documentação societária que lhe(s) outorgue poderes de representação (ata de eleição dos diretores ou procuração), devidamente registrada; e (c) **Acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento**: Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) do administrador do Fundo de Investimento (ou do gestor, conforme o caso), exemplar do último regulamento consolidado do fundo e do Estatuto ou Contrato Social do seu administrador, além da documentação societária que lhe(s) outorgue poderes de representação (ata de eleição dos administradores ou procuração); e (ii) comprovante da titularidade de ações, contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição escrituradora, não mais do que 5 (cinco) dias antes da data de realização da Assembleia.

Não obstante o disposto acima, a apresentação de comprovante de propriedade das ações será dispensada pela Companhia, caso esta possa objetivamente verificar a titularidade das ações com base nos registros de titularidade já detidos pela Companhia, incluindo aqueles que tenham sido transmitidos pelo depositário central (i.e. junto à B3) e pelo escriturador das ações de emissão da Companhia.

Para fins de melhor organização da Assembleia, a Companhia solicita que cópias dos documentos acima mencionados sejam enviados antecipadamente à sede da Companhia, ou, alternativamente, para o endereço de eletrônico assembleia.ce@enel.com ou para o endereço postal: Rua Padre Valdevino, nº 150, Prédio da Administração Central, 2º andar, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60135-040, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, mediante protocolo de recebimento, se entregue em mãos, ou aviso de recebimento (“AR”) caso seja entregue por Correios ou courier.

Nos termos do artigo 5º da Resolução CVM 81, a Companhia esclarece que optou por realizar a Assembleia de modo presencial tendo em vista que essa modalidade: (a) foi adotada pela Companhia nos exercícios sociais anteriores; e (b) permite, de maneira mais adequada, as discussões e debates por parte dos acionistas presentes, bem como o contato direto com estes. Adicionalmente, os acionistas que não puderem comparecer à Assembleia poderão exercer plenamente seus direitos de voto por meio do envio dos boletins de voto a distância.

O acionista que optar por exercer seu direito de voto por meio do envio de boletim de voto a distância cujo modelo foi disponibilizado no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.enel.com>), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) por meio do sistema eletrônico disponibilizado na Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleias em Aberto”. Neste caso, o boletim de voto a distância devidamente preenchido e assinado, deverá ser recebido até 25/04/2025 (inclusive): (a) pelo BTG Pactual Serviços Financeiros (“BTG”), na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia; (b) por seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; (c) pela B3, na qualidade de depositário central das ações de emissão da Companhia; ou (d) pela própria Companhia. Em caso de envio diretamente à Companhia, os acionistas deverão encaminhar o boletim de voto a distância, devidamente preenchido,



rubricado e assinado, juntamente com a cópia dos documentos necessários, (i) para o endereço de e-mail assembleia.ce@enel.com; ou (ii) para o seguinte endereço postal: Rua Padre Valdevino, nº 150, Prédio da Administração Central, 2o andar, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60135-040, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Resolução CVM 81 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia, bem como no respectivo Manual para Participação na Assembleia.

Ainda, na forma do artigo 5º da Resolução CVM 81, a Companhia informa que: (i) para instalação do Conselho Fiscal é necessário o pedido de acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) de ações com direito a voto, ou 1% (um por cento) das ações sem direito a voto, na forma da Resolução CVM nº 70, de 22/03/2022; e (ii) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), devendo essa faculdade ser exercida pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia, nos termos do §1º do artigo 141 da Lei das S.A.

Todas as informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação na Assembleia e/ou envio do BVD, nos termos da Resolução CVM 81, constam do respectivo Manual para Participação de Acionistas que está disponível nos websites da Companhia (<https://ri.enel.com>), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Guilherme Gomes Lencastre
Presidente do Conselho de Administração



3. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

Nos termos do artigo 5º da Resolução CVM 81, a Companhia esclarece que optou por realizar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”) de modo presencial tendo em vista que essa modalidade: (a) foi adotada pela Companhia nos exercícios sociais anteriores; e (b) permite, de maneira mais adequada, as discussões e debates por parte dos acionistas presentes, bem como o contato direto com estes. Adicionalmente, os acionistas que não puderem comparecer à Assembleia poderão exercer plenamente seus direitos de voto por meio do envio dos boletins de voto a distância (“BVD”).

Antes de abrirem-se os trabalhos da Assembleia, os acionistas ou os representantes dos acionistas assinarão o “Livro de Presença”, indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares, conforme Artigo 127 da Lei das Sociedades por Ações.

Para instalação da Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, é necessária a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do capital social com direito de voto. Para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária, que tem como objeto a reforma do Estatuto, em primeira convocação, será necessária a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital social com direito de voto. Em segunda convocação, as Assembleias serão instaladas com qualquer número de Acionistas.

A aprovação das matérias a serem apreciadas na Assembleia dependerá do voto afirmativo da maioria absoluta dos acionistas com direito a voto presentes, não se computando os votos em branco, conforme artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações.

Para fins de melhor organização da Assembleia, a Companhia solicita que cópias dos documentos mencionados no presente manual e/ou no edital de convocação sejam entregues antecipadamente na sede da Companhia, ou, alternativamente, enviados para o endereço de eletrônico assembleia.ce@enel.com ou para o endereço postal: Rua Padre Valdevino, nº 150, Prédio da Administração Central, 2o andar, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60135-040, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, mediante protocolo de recebimento, se entregue em mãos, ou aviso de recebimento (“AR”) caso seja entregue por Correios ou courier.

A Companhia solicita aos Acionistas, seus representantes legais e/ou seus procuradores que participarem presencialmente da Assembleia que compareçam ao local dos trabalhos com, no mínimo, 45 minutos de antecedência ao horário previsto para início da Assembleia, de modo que possam credenciar-se previamente junto à mesa e registrar sua presença.

3.2. Participação por Voto à Distância

O acionista que optar por exercer seu direito de voto por meio do envio de BVD cujo modelo foi disponibilizado no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.enel.com>), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) por meio do sistema eletrônico disponibilizado na Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleias em Aberto”.

Nos termos da Resolução CVM 81, caso haja divergência, com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, (i) entre eventual BVD recebido diretamente pela Companhia ou recebido pelo depositário central e a instrução de voto contida no mapa analítico do escriturador, a instrução de voto



proveniente do escriturador prevalecerá, devendo o BVD recebido diretamente pela Companhia ou recebido pelo depositário central ser desconsiderado; ou (ii) entre eventual BVD recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa analítico de votação enviado pelo depositário central, a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do depositário central prevalecerá, devendo o BVD recebido diretamente pela Companhia ser desconsiderado.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessárias, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada. Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas. O acionista que já tenha enviado BVD poderá, se assim desejar, comparecer à Assembleia, hipótese em que poderá, se assim desejar, votar na Assembleia, situação em que todas as instruções de voto recebidas previamente por meio do BVD para tal acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou CNPJ, serão desconsideradas.

Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do BVD diretamente à Companhia, nos termos da Instrução Resolução CVM 81, deverá encaminhar os seguintes documentos por meio do endereço eletrônico assembleia.ce@enel.com ou para o seguinte endereço postal: Rua Padre Valdevino, nº 150, Prédio da administração Central, segundo andar, Centro –Fortaleza - CE, CEP 60135-040, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, mediante protocolo de recebimento, se entregue em mãos, ou aviso de recebimento (“AR”) caso seja entregue por Correios ou courier. Documentos a serem entregues:

(i) via física do BVD com (a) todos os seus campos devidamente preenchidos; (b) todas as suas páginas rubricadas; e (c) a assinatura do acionista ou de seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, nos termos da regulamentação vigente;

(ii) comprovante da titularidade de ações, contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição escrituradora, não mais do que 5 (cinco) dias antes da data de realização da Assembleia.; e

(iii) originais ou cópia dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) Acionista Pessoa Física: Documento de identificação com foto. Exemplos: RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

b) Acionista Pessoa Jurídica: Documento de identificação com foto do(s) representantes(s) legal(is) do acionista, exemplar do último Estatuto ou Contrato Social consolidado e, ainda, a documentação societária que lhe(s) outorgue poderes de representação (ata de eleição dos diretores ou procuração).

c) Acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento: Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) do administrador do Fundo de Investimento (ou do gestor, conforme o caso), exemplar do último regulamento consolidado do fundo e do Estatuto ou Contrato Social do seu administrador, além da documentação societária que lhe(s) outorgue poderes de representação (ata de eleição dos administradores ou procuração).

Não obstante o disposto acima, a apresentação de comprovante de propriedade das ações será dispensada pela Companhia, caso esta possa objetivamente verificar a titularidade das ações com base nos



registros de titularidade já detidos pela Companhia, incluindo aqueles que tenham sido transmitidos pelo depositário central (i.e. junto à B3) e pelo escriturador das ações de emissão da Companhia.

O BVD deverá ser recebido em até, no máximo, 4 (quatro) dias antes da data de realização da respectiva assembleia, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81.

Uma vez recebidos o BVD e os documentos que o tiverem acompanhado, a Companhia comunicará o acionista acerca de sua aceitação ou não, neste caso, devidamente justificada, no prazo de 03 (três) dias úteis contados do seu recebimento, nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81.

Para fins de melhor organização da Assembleia, a Companhia solicita que cópias dos documentos acima mencionados sejam entregues antecipadamente na sede da Companhia, ou, alternativamente, enviados para o endereço de eletrônico assembleia.ce@enel.com ou para o endereço postal: Rua Padre Valdevino, nº 150, Prédio da Administração Central, 2o andar, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60135-040, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, mediante protocolo de recebimento, se entregue em mãos, ou aviso de recebimento (“AR”) caso seja entregue por Correios ou courier.

Exercício de voto por meio de prestadores de serviços – Sistema de voto à distância

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, pela B3, na qualidade de depositário central das ações de emissão da Companhia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia, o depositário central das ações ou com o escriturador e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

Nos termos da Resolução CVM 81, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia, depositário central das ações ou para o escriturador em até 4(quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia ou pelo escriturador.

Depositário central:

O acionista poderá manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, pela Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção “Serviços”, clique em “Assembleias em Aberto”.

Instituição financeira contratada pela companhia para prestação dos serviços de escrituração:

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

E-mail: escrituracao.acao@btgpactual.com

Responsável: Bruna Nogueira

Tel: +551133833445

Endereço: Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP: 22250-040, cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro



4. MODELO DE PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO

Em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 654 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

Vale destacar que (a) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no parágrafo 1º do artigo 126 Lei das S.A.; e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da sociedade, acionista ou advogado (cf. Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). O procurador poderá, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

Abaixo constam modelos de procuração e substabelecimento para mera referência do acionista. O acionista também poderá utilizar outras procurações que não a sugerida neste manual, desde que em acordo com o disposto na Lei nº 6.404/1976 e no Código Civil Brasileiro.

4.1 PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **(NOME/DENOMINAÇÃO SOCIAL DO OUTORGANTE)**, (natureza do Outorgante, p.e. Fundo de Investimento, Pessoa Jurídica ou Pessoa Física), (nacionalidade), (se pessoa física: estado civil, profissão, documento de identidade nº _____, emitido por _____), inscrito no (CNPJ/CPF) sob o nº _____, com domicílio em (endereço completo), doravante simplesmente “Outorgante”, nomeia (qualificação completa dos Outorgados), para representação da Outorgante na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE** (“Companhia” ou “Coelce”), a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 10hs, para nelas proferir voto, de acordo com as instruções anexas a este instrumento de mandato. Os aqui Outorgados ficam também autorizados a representar a Outorgante na assinatura da(s) respectiva(s) ata(s) e do livro de presença de acionistas da Companhia, no que diz respeito às assembleias aqui mencionadas.

(local), (dia e mês) de 2025.

(assinatura)



ANEXO

(o acionista deve incluir as instruções de voto)

4.2. SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular, Eu, (qualificação completa do Procurador), substabeleço para (qualificação completa dos substabelecidos), os poderes a mim outorgados por **(NOME/DENOMINAÇÃO SOCIAL DO ACIONISTA)**, (natureza do Outorgante, p.e. Fundo de Investimento, Pessoa Jurídica ou Pessoa Física), (nacionalidade), (se pessoa física: estado civil, profissão, documento de identidade nº ____, emitido por ____), inscrito no (CNPJ/CPF) sob o nº _____, com domicílio em (endereço completo), doravante simplesmente “Outorgante”, para fins de representação da Outorgante nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE** (“Companhia” ou “Coelce”), a serem realizadas no dia 29 de abril de 2025, às 10hs, para nelas proferir voto, de acordo com as instruções de voto anexas a este instrumento de mandato. Os aqui substabelecidos ficam também autorizados a representar a Outorgante na assinatura da(s) respectiva(s) ata(s) e do livro de presença de acionistas da Companhia, no que diz respeito às assembleias aqui mencionadas.

(local), (dia e mês) de 2025.

(assinatura)

ANEXO

(o acionista deve incluir as instruções de voto)

5. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A Proposta da Administração relativa às matérias constantes da Ordem do Dia, os documentos previstos na Resolução CVM 81 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto, pelos Acionistas, na Assembleia, foram devidamente disponibilizados pela Companhia em 28 de março de 2025, na forma prevista na Resolução CVM 81, e podem ser acessados no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.enel.com>), nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br),



Anexo I - Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia

Artigo 10º da Resolução CVM nº 81/2022 – Comentários dos administradores sobre a situação financeira da companhia na forma do item 2 do Formulário de Referência.

2. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais:

No curso normal de seus negócios, os diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para desenvolver as suas atividades, assim como para cumprir suas obrigações de curto e médio prazo. Considerando os indicadores financeiros e patrimoniais apresentados no último exercício social, conforme tabela abaixo, o nível de endividamento da Companhia é confortável, e se mantém em patamares conservadores. A Companhia encerrou 2024 com uma alavancagem financeira bruta (Dívida Bruta / (Dívida Bruta + PL)) de 0,51 e com o Índice Dívida Bruta / EBITDA (EBITDA acumulado nos últimos 12 meses) em 2,88.

O índice que relaciona a Dívida Líquida pelo EBITDA (Lucro operacional antes de juros, impostos, depreciação e amortização), encerrou 2024 em 2,76, uma redução em relação ao registrado no ano anterior (3,25).

Considerando o nível de alavancagem e os índices de liquidez, em condições normais de mercado, os diretores entendem que a Companhia apresenta condições satisfatórias para contratar empréstimos e financiamentos adequados para realização de suas atividades e/ou investimentos futuros, denotando capacidade financeira suficiente para a cobertura financeira de suas operações, bem como realização de investimentos planejados, pagamento de dívidas e outras obrigações.

Em 27 de agosto de 2024, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Fitch Ratings reafirmou o rating de crédito corporativo da Companhia de longo prazo na Escala Nacional Brasil em 'AAA (bra)', com perspectiva estável.

Indicadores de Endividamento	Exercício findo em 31/12/2024
Dívida Bruta / EBITDA	2,88
Dívida Líquida / EBITDA	2,76
Dívida Bruta / (Dívida Bruta + PL)	0,51
Dívida Líquida / (Dívida Líquida + PL)	0,50
Indicadores de liquidez	Exercício findo em 31/12/2024
Liquidez Geral (Ativo Circulante+ativo não circulante)/(Passivo circulante+Passivo não circulante)	1,55
Liquidez Corrente (Ativo circulante/Passivo Circulante)	0,54
Liquidez Imediata (Caixa e equivalentes e Títulos e Valores Mobiliários/Passivo Circulante)	0,04

OBS: A Dívida Bruta considera as seguintes contas do Balanço:

- Instrumentos Financeiros Derivativos, presente tanto no ativo e passivo circulante e não circulante;
- Empréstimos e Financiamentos, presente tanto no passivo circulante como no não circulante;
- Debêntures, presente tanto no passivo circulante como no não circulante;



Para se obter a Dívida Líquida, subtrai-se da Dívida Bruta as seguintes contas do ativo circulante:

- Caixa e equivalente de caixa
- Títulos e valores mobiliários

b. estrutura de capital

Estrutura de capital – calculada considerando relação: dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido)

	Exercício findo em 31/12/2024
Capital Próprio = PL (R\$ mil)	5.139.622
Capital de Terceiros = Dívida Líquida (R\$ mil)	2.414.950
TOTAL (R\$ mil)	7.554.572
Capital Próprio (%)	68,0%
Capital de Terceiros (%)	32,0%

* Dívida Financeira Líquida considera a dívida total, excluindo a dívida com partes relacionadas

As operações da Companhia são financiadas com capital próprio e de terceiros obtidos por meio de empréstimos e financiamentos junto a bancos e instituições financiadoras de projetos de investimentos e capital de giro. Em 31 de dezembro de 2024, 68,0% do capital utilizado pela Companhia era proveniente de recursos próprios e 32,0% oriundos de capital de terceiros. Conforme demonstram estas proporções, os diretores acreditam que a Companhia possui uma estrutura de capital adequada e conservadora, denotando baixo risco de crédito.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Ao final de 2024, a Companhia cumpriu com todos os *covenants* financeiros assumidos em contratos de financiamentos e emissão de debêntures, conforme apresentados abaixo, indicando situação de liquidez e equilíbrio financeiro:

Escritura da 6ª emissão de debêntures	Limite Contratual	Exercício findo em 31/12/2024
Dívida Financeira Líquida** ÷ EBITDA Ajustado (Lucro antes de juros, impostos sobre o lucro, resultado financeiro, depreciações e amortizações, provisão para contingências, e provis. para cred. liq. duvidosa)	Limite Máx. 3,50	2,40

** Dívida Financeira Líquida = Empréstimos e Financiamentos, Debêntures e Instrumentos Financeiros Derivativos subtraindo-se o Caixa e equivalente de caixa, os Títulos e valores mobiliários e os cauções e depósitos da NE 11.

Scotiabank 4131 V e VI, Citibank 4131 e 8ª e 9ª emissões de debêntures	Limite Contratual	Exercício findo em 31/12/2024
Dívida Financeira Líquida*** ÷ EBITDA Ajustado (Lucro antes de juros, impostos sobre o lucro, resultado financeiro, depreciações e amortizações, provisão para contingências, e provis. para cred. liq. duvidosa)	Limite Máx. 3,50	2,41

*** Dívida Financeira Líquida = Empréstimos e Financiamentos, Debêntures e Instrumentos Financeiros Derivativos subtraindo-se o Caixa e equivalente de caixa e os Títulos e valores mobiliários.

A Companhia tem seguido uma estratégia financeira que visa os objetivos principais de: (i) buscar a captação de recursos para financiar parte relevante dos investimentos, em complementação à geração de caixa interna; (ii) equilibrar o custo financeiro total da dívida com um nível de risco financeiro moderado; e (iii) preservar um nível de liquidez que minimize riscos financeiros conjunturais. Considerando o seu perfil de endividamento, a



sua capacidade financeira de captação de recursos e de geração de caixa, os diretores entendem que a Companhia não deverá encontrar dificuldades em honrar os seus compromissos financeiros atualmente contratados ou em financiar investimentos futuros.

Ao final do exercício de 2024, o indicador financeiro Dívida Líquida sobre EBITDA Ajustado (demonstrado na tabela acima), índice que mede a capacidade de pagamento da Companhia, fechou 2024, medindo 2,41, inferior ao seu limite referencial (máximo de 3,5 para a 8ª, 9ª emissão das debentures e algumas operações de 4131), o que demonstra um perfil de endividamento conservador e capacidade financeira suficiente para honrar com seus compromissos. Os diretores entendem que a Companhia possui nível de endividamento prudente, e, portanto, sem problemas para honrar os compromissos financeiros contratados ou para financiar suas operações com mais capital de terceiros no futuro.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Em 2024 as necessidades de caixa da Companhia compreenderam: (i) pagamento dos custos operacionais; (ii) realização de investimentos; (iii) pagamento de encargos e amortizações de dívidas; e (iv) dividendos aos acionistas.

Neste período, as fontes de liquidez da companhia corresponderam principalmente a: (i) receita do fornecimento de energia elétrica aos clientes; (ii) subvenções dos recursos federais do programa “Baixa Renda”; (iii) linhas de financiamento para capital de giro, contratadas com diversas entidades financiadoras; (iv) linhas de financiamento de longo prazo para investimentos correntes (manutenção e expansão); e (v) empréstimos *intercompany* realizados com sua controladora e com outras companhias sob o mesmo controle acionário.

Os diretores da Companhia esclarecem que os fluxos de caixa provenientes das atividades operacionais têm sido suficientes para a cobertura das necessidades de recursos financeiros, incluindo parte dos investimentos. Todavia, a companhia geralmente busca financiamento por meio de operações bilaterais e operações no mercado de capitais, com a finalidade de financiar sua necessidade de recursos, sobretudo para capital de giro e realização de investimentos.

No exercício de 2024, foram captados recursos nos montantes de R\$ 1.610.080 mil oriundos de operações *intercompany* para financiar capital de giro.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez;

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia mantém limites abertos de linhas de crédito e de conta garantida para utilização em operações de curto prazo, cujo montante em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 500.000 mil. Adicionalmente, a Companhia possui autorização da Aneel para a realização de mútuo com partes relacionadas, conforme Despachos Nº 1.951/24, no valor de até R\$ 3.000 milhões.

Do total de dívida no passivo circulante, parte significativa refere-se a créditos com a controladora Enel Brasil no montante de R\$ 1.504.493 mil, que possuem exigibilidade flexível e com vencimentos podendo ser renegociados caso seja necessário.

A Companhia conta também com o apoio financeiro da Holding do grupo (Enel Spa) que, por meio da Enel Finance International (EFI), disponibiliza recursos para financiar investimentos e capital de giro. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de empréstimos com a EFI no passivo circulante era de R\$ 522.242 mil, também com possibilidade de refinanciamento.

Também para capital de giro, a Companhia pode fazer uso de empréstimos bancários de curto/médio prazos, e eventualmente operações no mercado de capitais. Tais opções têm se demonstrado plenamente acessíveis à companhia, em decorrência de seu bom perfil de riscos financeiros.



Para execução de investimentos, a Companhia pode utilizar financiamentos de longo prazo com instituições financeiras de desenvolvimento, tais como BNDES, Banco do Nordeste e outras entidades de fomento, quando disponíveis, como Eletrobrás e SUDENE, e, também a emissão de dívida no mercado de capitais e operações de crédito bilateral de médio prazo.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes;

As informações sobre as operações de empréstimos e financiamentos em moedas nacionais e estrangeiras são:

Saldo das operações financeiras (Valores em R\$ mil):

	Exercício findo em 31/12/2024
Moeda Estrangeira	
Citibank 4131 - COELCE (c)	346.609
SCOTIABANK 4131 - COELCE V (b)	277.414
SCOTIABANK 4131 - COELCE VI (b)	150.876
Total Moeda Estrangeira	774.899
Moeda Nacional	
Financiamentos	231
FINEP (d)	231
Empréstimos	159.940
BNB II (a)	159.940
Empréstimos com Partes Relacionadas	2.678.769
Enel Finance International N.V. (e)	522.242
Mútuos Enel BR (f)	2.156.527
Total Moeda Nacional	2.838.940
Total Moeda Nacional	2.838.940
Total de Empréstimos e Financiamentos	3.613.839
Instrumentos financeiros derivativos	(139.174)
Total de Empréstimos e Financiamentos	3.474.665
Circulante	2.495.342
Não Circulante	979.323
	3.474.665



Características das operações financeiras:

Refer.	Descrição	Valor de ingresso (R\$ Mil)	Data da emissão ou repactuação	Vencimento	Taxa contratual (a.a.)	Pagamentos juros (Periodicidade)	Amortização do principal (Periodicidade)	Finalidade	Garantia
a.	BNB II	R\$340.351	29/03/2018	15/04/2028	IPCA + 2,18% a.a.	Mensal	Mensal	Financiamento de projetos de ampliação e modernização	Fiança bancária Conta Reserva Cessão fiduciária
b.	SCOTIABANK 4131 - V	R\$230.000	23/09/2022	23/09/2026	USD + 5,45% a.a	Anual	Bullet	Capital de giro	N/A
	SCOTIABANK 4131 - VI	R\$130.000	21/11/2022	21/11/2025	USD + 5,45% a.a.	Anual	Bullet	Capital de giro	N/A
c.	CITIBANK 4131	R\$271.700	24/03/2022	21/03/2025	USD SOFR + 0,91%a.a	Anual	Bullet	Capital de giro	N/A
d.	FINEP	R\$663	17/04/2020	15/01/2030	TJLP + 1 % a.a.	Mensal	Mensal	Financiamento do CAPEX	Fiança bancária
e.	Enel Finance International N.V.	R\$500.000	02/03/2021	02/03/2025	CDI + 1,18% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
f.	Mútuo Coelce - Enel BR XIV	R\$90.507	15/03/2023	14/03/2027	CDI + 0,94% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
	Mútuo Coelce - Enel BR XVI	R\$156.047	20/04/2023	19/04/2027	CDI + 0,96% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
	Mútuo Coelce - Enel BR XVII	R\$25.164	25/04/2023	24/04/2027	CDI + 0,96% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
	Mútuo Coelce - Enel BR XIX	R\$40.225	17/11/2023	16/11/2027	CDI + 0,88% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
	Mútuo Coelce - Enel BR XX	R\$60.328	21/11/2023	20/11/2027	CDI + 0,88% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
	Mútuo Coelce - Enel BR XXI	R\$40.302	10/01/2024	09/01/2028	CDI + 0,81% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
	Mútuo Coelce - Enel BR XXII	R\$26.196	18/01/2024	17/01/2028	CDI + 0,50% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
	Mútuo Coelce - Enel BR XXIII	R\$94.713	22/01/2024	21/01/2028	CDI + 0,50% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
	Mútuo Coelce - Enel BR XXIV	R\$23.175	25/01/2024	24/01/2028	CDI + 0,50% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
	Mútuo Coelce - Enel BR XXV	R\$151.132	14/03/2024	14/03/2025	CDI + 0,50% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
	Mútuo Coelce - Enel BR XXVI	R\$20.151	15/03/2024	15/03/2025	CDI + 0,50% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
	Mútuo Coelce - Enel BR XXVII	R\$141.057	20/03/2024	20/03/2025	CDI + 0,50% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
	Mútuo Coelce - Enel BR XXVIII	R\$25.189	22/03/2024	22/03/2025	CDI + 0,50% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
	Mútuo Coelce - Enel BR XXIX	R\$20.151	28/03/2024	28/03/2025	CDI + 0,50% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
	Mútuo Coelce - Enel BR XXX	R\$372.792	14/05/2024	30/03/2025	CDI + 0,85% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
	Mútuo Coelce - Enel BR XXXI	R\$110.835	20/05/2024	30/03/2025	CDI + 0,85% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
	Mútuo Coelce - Enel BR XXXII	R\$120.911	15/10/2024	14/01/2025	CDI + 0,71% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
	Mútuo Coelce - Enel BR XXXIII	R\$30.226	16/10/2024	14/01/2025	CDI + 0,71% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
	Mútuo Coelce - Enel BR XXXIV	R\$100.759	21/10/2024	20/01/2025	CDI + 0,71% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
	Mútuo Coelce - Enel BR XXXV	R\$282.113	24/10/2024	22/01/2025	CDI + 0,71% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Coelce - Enel BR XXXVI	R\$20.152	21/11/2024	20/02/2025	CDI + 0,71% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A	
Mútuo Coelce - Enel BR XXXVII	R\$30.228	23/12/2024	24/03/2025	CDI + 0,71% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A	

O principal dos empréstimos e financiamentos não circulante, excluindo os efeitos das operações de swap contratados e dos custos de transação, tem sua curva de amortização anual distribuída da seguinte forma:

Curva de Amortização dos Emprést. e Financ. - LP (R\$ Mil)	Exercício findo em 31/12/2024
2026	323.641
2027	422.632
2028	201.203
Após 2028	49
	947.525

Debêntures

Saldo das debêntures emitidas pela Companhia (Valores em R\$ mil):

	Exercício findo em 31/12/2024
2ª Série - 6ª Emissão	191.692
1ª Série - 8ª emissão	638.140



9ª emissão - Série Única	1.003.821
Total sem efeito de swap	1.833.653

Circulante	251.275
Não Circulante	1.582.378
	<u>1.833.653</u>

Características das emissões:

Características	6ª Emissão 2ª Série
Conversibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações
Espécie	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	270.000 debêntures simples
Valor nominal	R\$ 1.000,00
Data de emissão	15 de junho de 2018
Vencimento Inicial	15 de junho de 2024
Vencimento Final	15 de junho de 2025
Atualização monetária	IPCA
Repactuação	Não haverá
Remuneração	IPCA + 6,1965% a.a
Exigibilidade de juros	Semestral
Amortizações	2 parcelas
Data das amortizações	2024 e 2025
Características	8ª Emissão Série Única
Conversibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações
Espécie	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	600.000 debêntures simples
Valor nominal	R\$ 1.000,00
Data de emissão	15 de maio de 2022
Vencimento Inicial	15 de maio de 2032
Vencimento Final	15 de maio de 2032
Atualização monetária	IPCA
Repactuação	Não haverá
Remuneração	IPCA + 6,21% a.a
Exigibilidade de juros	Semestral
Amortizações	3 parcelas
Data das amortizações	2030, 2031 e 2032
Características	9ª Emissão Série Única
Conversibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações



Espécie	Quirografia
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	950.000 debêntures simples
Valor nominal	R\$ 1.000,00
Data de emissão	10 de janeiro de 2023
Vencimento Inicial	10 de janeiro de 2026
Vencimento Final	10 de janeiro de 2026
Atualização monetária	Sem atualização
Repactuação	Não haverá
Remuneração	100% CDI + 1,48% a.a
Exigibilidade de juros	Semestral
Amortizações	Parcela única
Data das amortizações	2026

6ª Emissão

Em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19 de abril de 2018, foi aprovada a 6ª emissão das debêntures, que tinha como objetivo reforçar o capital de giro da Companhia, bem como o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas a projetos de investimentos da Companhia ao longo do ano de 2017.

A 6ª emissão de debêntures foi realizada em 15 de junho de 2018, com 310.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, da espécie quirografia, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 na data de emissão, no montante total de R\$ 310.000.000, colocadas através de oferta pública de distribuição.

A primeira série foi emitida com 40.000 debêntures, sem correção monetária, com remuneração de 100% do CDI + 0,95% a.a., exigíveis semestralmente, e amortizadas em uma única parcela, na data de vencimento da primeira série, 15 de junho de 2023. Em 31 de dezembro de 2023, não havia valores em aberto.

A segunda série foi emitida com 270.000 debêntures, com correção monetária pela variação do IPCA, com remuneração de IPCA + 6,1965% a.a., exigíveis semestralmente, e amortizadas em 02 parcelas anuais em 15 de junho de 2024 e 15 de junho de 2025.

8ª Emissão

Em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 16 de maio de 2022, foi aprovada a 8ª emissão das debêntures, que tinha como objetivo o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas a projetos de investimentos da Companhia.

A 8ª emissão de debêntures foi realizada em 15 de maio de 2022, com 600.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, da espécie quirografia, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 na data de emissão, no montante total de R\$ 600.000.000, colocadas através de oferta pública de distribuição.

As debêntures contam com correção monetária pela variação do IPCA, com remuneração de IPCA+ 6,21% a.a., exigíveis semestralmente, e amortizadas em 3 parcelas, nas datas de vencimento de 15 de maio de 2030, 15 de maio de 2031 e 15 de maio de 2032.

9ª Emissão

Em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 04 de janeiro de 2023, foi aprovada a 9ª emissão



das debêntures, que tinha como objetivo o refinanciamento e reforço da Companhia.

A 9ª emissão de debêntures foi realizada em 10 de janeiro de 2023, com 950.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 na data de emissão, no montante total de R\$ 950.000.000, colocadas através de oferta pública de distribuição.

As debêntures não possuem correção monetária, com remuneração de 100% do CDI + 1,48% a.a., exigíveis semestralmente, e amortizadas em parcela única, na data de vencimento de 10 de janeiro de 2026.

Curva de amortização do longo prazo das debêntures:

Curva de Amortização das Debêntures - LP (R\$ Mil)	Exercício findo em 31/12/2024
2026	946.516
2027	(2.344)
2028	(2.344)
Após 2028	640.550
	1.582.378

Composição dos empréstimos e financiamentos e debêntures, por tipo de moeda e indexador:

Empréstimo, Financiamento e Debêntures - Custo (R\$ Mil)	Exercício findo em 31/12/2024	%
Moeda nacional		
Taxa Fixa	-14.689	-0,28%
TJLP	232	0,00%
CDI	4.928.432	92,84%
IPCA	393.359	7,41%
USD SOFR	984	0,02%
Total	5.308.318	100,00%

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras;

A Companhia mantém contratos de empréstimos e financiamentos de longo prazo com os bancos Scotiabank, Citibank (operações de 4131) e BANCO DO NORDESTE.

Diversos outros bancos, nacionais e estrangeiros, mantém contatos frequentes com a Companhia, a maioria dos quais com limites de crédito abertos, ou com a perspectiva firme de aprovação de limites de crédito, para a realização de operações de crédito, operações de hedge ou emissão de garantias. A Companhia possui relacionamento de longo prazo com diversas instituições financeiras, na parte de serviços bancários, incluindo contratos de arrecadação de faturas de energia e sistemas de pagamento, emissão de fianças bancárias e, também para a realização de investimentos financeiros (disponibilidades de caixa), incluindo fundos de investimentos, sempre com perfil de baixo risco e de alta liquidez.

iii. grau de subordinação entre as dívidas;

A Diretoria entende que não há condição de subordinação entre as dívidas vigentes na Companhia no último exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Entretanto, a Companhia possui dívidas de natureza quirografária e de natureza real, sendo que em 31 de dezembro de 2024, as garantias reais eram compostas por cessão fiduciária de direitos creditórios (recebíveis)



para financiamentos do Banco do Nordeste.

Em eventual concurso universal de credores, na hipótese de uma eventual instauração de procedimento de recuperação judicial ou extrajudicial, a subordinação entre as obrigações registradas no passível exigível acontecerá de acordo com a Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que atualmente compõe a seguinte ordem de preferência: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) arrendamento mercantil (garantia real); (iv) empréstimos e financiamentos; (v) crédito quirografários; (iv) créditos subordinados; e (viii) dividendos e juros sobre capital próprio.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições;

Os contratos financeiros da Companhia possuem restrições impostas pelos credores, tais como:

- Limite de endividamento:

A Companhia mantém contratos de financiamento e escritura de emissão de debêntures com estabelecimento de covenants financeiros, conforme descrito no item 2.1c desse formulário, a saber: Dívida Financeira Líquida ÷ EBITDA ≤ 3,5.

- Distribuição de dividendos:

A maioria dos contratos não possui restrição para pagamento de dividendos, desde que a Companhia esteja adimplente com suas obrigações. Pelos contratos de financiamento com Banco do Nordeste (BNB), há possíveis restrições quanto a distribuição de dividendos em caso de default pecuniário com estes contratos.

- Alterações societárias:

A maioria dos contratos permite alterações societárias desde que realizadas dentro do Grupo Econômico. Nos contratos BNB, há obrigação da anuência prévia ao credor para eventos de mudança do controle acionário da Companhia, assim como nas debêntures, em casos específicos.

- Vencimento antecipado cruzado (cross acceleration):

Os principais contratos de financiamento de longo prazo da Companhia contêm cláusulas de vencimento antecipado cruzado (cross acceleration), de modo que o vencimento antecipado de um dos contratos poderá acarretar a antecipação do vencimento de outros contratos, vide tabela abaixo com a relação destes contratos:

Valores em R\$ mil

Dívidas com cláusulas de Cross-Default	Exercício findo em 31/12/2024
2ª Série - 6ª Emissão	191.692
1ª Série - 8ª emissão	638.140
9ª emissão - Série Única	1.003.821
Citibank 4131 - COELCE	346.609
SCOTIABANK 4131 - COELCE V	277.414
SCOTIABANK 4131 - COELCE VI	150.876
Saldo total das dívidas com cláusulas de cross-default (a)	2.608.552
Dívida Bruta Total (b)	5.308.318
(a)/(b)	49%

- Protesto de Títulos:



A maioria dos contratos restringe a emissão de títulos protestados contra a companhia, cujos valores ultrapassem os limites estabelecidos nos referidos contratos e que não sejam resolvidos dentro dos prazos permitidos.

Até esta data, a Companhia não havia descumprido nenhum dos índices econômico-financeiros (covenants financeiros) mencionados acima, nem apresenta risco de descumprimento. Adicionalmente, não há registro de qualquer default contratual por parte da Companhia. A Companhia monitora constantemente suas restrições contratuais para que sejam atendidas. Os diretores entendem que as restrições do último exercício foram atendidas de forma satisfatória.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados;

Financiamentos e empréstimos de longo prazo contratados com percentuais utilizados no último exercício social (2024):

Contratos	Objeto	Valor Total (R\$ mil)	Data de contratação	Desembolso em 2024	Desembolso total	Garantias
Empréstimos						
Mútuo Coelce - Enel BR XXI	Capital de giro	40.302	10/01/2024	100%	100%	N/A
Mútuo Coelce - Enel BR XXII	Capital de giro	26.196	18/01/2024	100%	100%	N/A
Mútuo Coelce - Enel BR XXIII	Capital de giro	94.713	22/01/2024	100%	100%	N/A
Mútuo Coelce - Enel BR XXIV	Capital de giro	23.175	25/01/2024	100%	100%	N/A

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia desembolsou R\$ 184.386 mil de recursos contratados junto a controladores diretos e indiretos, para financiar capital de giro, com prazo de vencimento acima de 12 meses.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (Valores expressos em milhares de reais)

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	31.12.2024	Análise vertical (%)	31.12.2023	Análise vertical (%)	Variação (%) 2024x2023	Var
<u>Atividades operacionais</u>						
Lucro líquido do exercício	464.914	100%	315.476	100%	47,37%	149.438
<u>Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício com o caixa das atividades operacionais</u>						
Depreciação e amortização	646.208	139,00%	541.680	171,70%	19,30%	104.528
Variações monetárias	(31.241)	-6,72%	(27.869)	-8,83%	12,10%	(3.372)
Variações cambiais da dívida	499.037	107,34%	649.754	205,96%	-23,20%	(150.717)
Marcação a mercado da dívida	(7.459)	-1,60%	(5.773)	-1,83%	29,20%	(1.686)
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - marcação a mercado	93.283	20,06%	(58.190)	-18,45%	-260,31%	151.473
Atualização do ativo financeiro da concessão	(306.046)	-65,83%	(401.356)	-127,22%	-23,75%	95.310
Atualização dos ativos e passivos financeiros setoriais	(23.306)	-5,01%	(29.807)	-9,45%	-21,81%	6.501
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	64.531	13,88%	404.608	128,25%	-84,05%	(340.077)
Perda de recebíveis de clientes	117.774	25,33%	(206.817)	-65,56%	-156,95%	324.591
Atualização monetária de processos judiciais	38.914	8,37%	42.350	13,42%	-8,11%	(3.436)
Provisões para processos judiciais e outros riscos	78.404	16,86%	47.521	15,06%	64,99%	30.883
Juros sobre obrigações de arrendamento	8.243	1,77%	5.589	1,77%	47,49%	2.654
Juros sobre operações com instrumento derivativo	87.009	18,72%	174.685	55,37%	-50,19%	(87.676)
Benefício pós-emprego	11.685	2,51%	9.683	3,07%	20,68%	2.002
Baixa de ativo intangível	3.899	0,84%	31.480	9,98%	-87,61%	(27.581)
Baixa de ativo imobilizado	667	0,14%	16	0,01%	4068,75%	651
Tributos e contribuições sociais diferidos	45.656	9,82%	129.375	41,01%	-64,71%	(83.719)
<u>Redução (aumento) dos ativos</u>						
Contas a receber de clientes	(160.789)	-34,58%	(391.604)	-124,13%	-58,94%	230.815
Ativo financeiro setorial	52.290	11,25%	30.845	9,78%	69,53%	21.445
Créditos a receber - subvenção e outros	(207.240)	-44,58%	(30.253)	-9,59%	585,02%	(176.987)
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	(132.827)	-28,57%	(34.016)	-10,78%	290,48%	(98.811)
Outros tributos compensáveis	290.513	62,49%	464.808	147,34%	-37,50%	(174.295)
Depósitos vinculados	(8.586)	-1,85%	(3.209)	-1,02%	167,56%	(5.377)
Serviços em curso	(385)	-0,08%	-	0,00%	100,00%	-
Outros créditos	47.788	10,28%	13.234	4,19%	261,10%	34.554



Redução (aumento) dos passivos

Fornecedores	163.799	35,23%	(271.506)	-86,06%	-160,33%	435.305
Imposto de renda e contribuição social a pagar	(94.309)	-20,29%	(61.999)	-19,65%	52,11%	(32.310)
Outras obrigações fiscais	(14.943)	-3,21%	(13.342)	-4,23%	12,00%	(1.601)
Salários, provisões e encargos sociais	22.694	4,88%	(15.510)	-4,92%	-246,32%	38.204
Geração distribuída	109.749	23,61%	-	0,00%	100,00%	-
Encargos setoriais	(9.939)	-2,14%	43.408	13,76%	-122,90%	(53.347)
Obrigações de compartilhamento de infraestrutura	62.316	13,40%	165.129	52,34%	-62,26%	(102.813)
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	(48.148)	-10,36%	(397.429)	-125,98%	-87,89%	349.281
Passivo financeiro setorial	313.947	67,53%	(77.032)	-24,42%	-507,55%	390.979
Outras obrigações	79.149	17,02%	14.980	4,75%	428,36%	64.169
Pagamento de juros (encargos de dívidas), deduzido dos juros capitalizados	(411.081)	-88,42%	(403.094)	-127,77%	1,98%	(7.987)
Pagamento de juros de obrigações por arrendamento	(7.910)	-1,70%	(5.159)	-1,64%	53,32%	(2.751)
Pagamento de juros de obrigações com derivativo	(98.871)	-21,27%	(29.822)	-9,45%	231,54%	(69.049)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	94.309	20,29%	-	0,00%	100,00%	94.309
Pagamento de outras obrigações com benefício pós-emprego	(8.146)	-1,75%	(9.984)	-3,16%	-18,41%	1.838
Pagamento de processos judiciais e outros riscos	(77.062)	-16,58%	(72.100)	-22,85%	6,88%	(4.962)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	1.748.490	376,09%	538.750	170,77%	224,55%	1.209.740
Atividades de investimentos						
Adições para ativo imobilizado	(55.315)	-11,90%	(32.882)	-10,42%	68,22%	(22.433)
Adições para ativo contratual	(1.493.793)	-321,31%	(1.260.929)	-399,69%	18,47%	(232.864)
Títulos e valores mobiliários	97.450	20,96%	(11.025)	-3,49%	-983,90%	108.475
Cauções e depósitos	(2.098)	-0,45%	12.254	3,88%	-117,12%	(14.352)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(1.453.756)	312,69%	(1.292.582)	409,72%	12,47%	(161.174)
Atividades de financiamentos						
Adiantamento para futuro aumento de capital	580.580	124,88%	-	-	-47,92%	(1.481.451)
Captação de empréstimos e financiamentos	1.610.080	346,32%	3.091.531	979,96%	-72,53%	1.221.629
Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)	(462.772)	-99,54%	(1.684.401)	-105,80%	453,11%	(1.512.384)
Pagamento de debêntures (principal)	(1.846.161)	-397,10%	(333.777)	-3,67%	91,40%	(10.587)
Pagamento de obrigações por arrendamento (principal)	(22.170)	-4,77%	(11.583)	-55,05%	-87,99%	152.799
Pagamento de dividendos	(20.860)	-4,49%	(173.659)	-69,79%	-92,75%	204.200
Pagamento de instrumento financeiro derivativo (principal)	(15.972)	-3,44%	(220.172)	-	-	-
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamentos	(177.275)	-38,13%	667.939	211,72%	-126,54%	(845.214)
Variação no caixa líquido	117.459	25,26%	(85.893)	-27,23%	-236,75%	203.352
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	96.665	20,79%	182.558	57,87%	-47,05%	(85.893)
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	214.124	46,06%	96.665	30,64%	121,51%	117.459

Explicações das principais variações significativas das demonstrações dos fluxos de caixa:

- Variação na linha de Depreciação e Amortização referente aumento no volume de amortização em função de incremento na base de ativos amortizados.
- Variação na atualização do ativo financeiro da concessão, em função do efeito positivo não recorrente da revisão tarifária em 2023 compensado parcialmente por uma maior inflação no exercício de 2024.
- Variação líquida nas linhas de “Provisão créditos de liquidação duvidosa” e “Perda de recebíveis de clientes” explicada principalmente por uma mudança na metodologia de cálculo da perda esperada para créditos de liquidação duvidosa a fim de refletir de forma mais assertiva o comportamento dos indicadores de performance de recuperação de crédito observado nos últimos anos.
- Variação na linha de "impostos diferidos" explicado em grande parte por um impacto positivo relacionado à exclusão da base de cálculo do IRPJ/CSLL da atualização financeira da Taxa SELIC sobre indêbitos tributários.
- Variação na linha de “Títulos e valores mobiliários” refere-se a resgate do saldo no fundo exclusivo por estratégia de caixa.
- O crescimento na linha de “Adições para Ativo Contratual” é decorrente do maior volume de investimentos em melhoria e manutenção de rede.
- Variação na linha de “Captação de empréstimos e financiamentos” em decorrência de maiores captações de mútuo com a controladora Enel Brasil, em 2024. Em 2023 as captações foram menores.
- Variação na linha de “Pagamentos de debêntures (principal)” justificadas por amortizações das debêntures vincendas em 2024.
- Variação na linha de “adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC”, em razão de aporte da controladora em 2024, e a variação é em razão que não ocorreram AFACs em 2023.



A seguir, os diretores comentam as variações significativas das contas de resultado.

Demonstrativo de Resultado Análise Vertical e Horizontal	Exercício findo em 31/12/2024		Exercício findo em 31/12/2023		Var. % 2024 x 2023
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Receita Bruta	11.814.163	100,00%	11.792.710	100,00%	0,18%
Fornecimento de energia elétrica	8.420.297	71,27%	8.217.893	69,69%	2,46%
(-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres	-52.831	-0,45%	-42.320	-0,36%	24,84%
Ativos e passivos financeiros setoriais	-85.454	-0,72%	568.607	4,82%	-115,03%
Subvenção Baixa Renda	506.159	4,28%	441.737	3,75%	14,58%
Subvenção de recursos da CDE	404.495	3,42%	229.851	1,95%	75,98%
Receita de uso da rede elétrica - consumidores livres - revenda	604.179	5,11%	516.608	4,38%	16,95%
Receita de Construção	1.497.096	12,67%	1.266.762	10,74%	18,18%
Marcação a mercado de ativo indenizável	306.046	2,59%	401.356	3,40%	-23,75%
Outras Receitas	214.176	1,81%	192.216	1,63%	11,42%
Deduções da Receita	-3.372.034	-28,54%	-3.169.416	-26,88%	6,39%
ICMS	-1.703.556	-14,42%	-1.584.340	-13,43%	7,52%
COFINS	-641.667	-5,43%	-659.888	-5,60%	-2,76%
PIS	-139.309	-1,18%	-143.265	-1,21%	-2,76%
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-65.640	-0,56%	-68.570	-0,58%	-4,27%
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-673.958	-5,70%	-697.463	-5,91%	-3,37%
Encargos do consumidor - CCRBT	-131.021	-1,11%	951	0,01%	-13877,18%
Outros impostos e contribuições a receita	-16.883	-0,14%	-16.841	-0,14%	0,25%
Receita Operacional Líquida	8.442.129	71,46%	8.623.294	73,12%	-2,10%
Custo do Serviço / Despesa Operacional	-7.208.791	-61,02%	-7.376.451	-62,55%	-2,27%
Custos e despesas não gerenciáveis	-3.867.324	-32,73%	-4.237.203	-35,93%	-8,73%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	-3.037.678	-25,71%	-3.432.566	-29,11%	-11,50%
Encargos do uso do sistema de transmissão	-829.646	-7,02%	-804.637	-6,82%	3,11%
Custos e despesas gerenciáveis	-3.341.467	-28,28%	-3.139.248	-26,62%	6,44%
Pessoal	-207.418	-1,76%	-203.915	-1,73%	1,72%
Material e Serviços de Terceiros	-709.292	-6,00%	-799.107	-6,78%	-11,24%
Depreciação e Amortização	-612.609	-5,19%	-509.986	-4,32%	20,12%
Custos de Desativação de Bens	0	0,00%	-52.674	-0,45%	-100,00%
Prov. para Créditos de Liquidação Duvidosa	-77.205	-0,65%	-404.608	-3,43%	-80,92%
Perda de recebíveis de clientes	-117.774	-1,00%	206.817	1,75%	-156,95%
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	-70.780	-0,60%	-47.521	-0,40%	48,94%
Custo de Construção	-1.497.096	-12,67%	-1.266.762	-10,74%	18,18%
Receita de multas por impuntualidade de clientes	73.199	0,62%	64.797	0,55%	12,97%
Outras Despesas Operacionais	-122.492	-1,04%	-126.289	-1,07%	-3,01%
EBITDA	1.845.947	15,62%	1.756.829	14,90%	5,07%
EBIT	1.233.338	10,44%	1.246.843	10,57%	-1,08%



Resultado Financeiro	-737.760	-6,24%	-790.379	-6,70%	-6,66%
Receita Financeira	240.629	2,04%	207.469	1,76%	15,98%
Renda de aplicação financeira	19.151	0,16%	40.516	0,34%	-52,73%
Juros e atualização monetária sobre impontualidade de clientes	58.088	0,49%	64.402	0,55%	-9,80%
Variação monetária de ativos e passivos setoriais	40.266	0,34%	37.391	0,32%	7,69%
Dívida - Marcação a Mercado	107.874	0,91%	5.773	0,05%	1768,60%
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap	2.923	0,02%	59.860	0,51%	-95,12%
Outras receitas financeiras	19.528	0,17%	7.412	0,06%	163,46%
(-) PIS/COFINS sobre receitas financeiras	-7.201	-0,06%	-7.885	-0,07%	-8,67%
Despesas financeiras	-976.076	-8,26%	-999.108	-8,47%	-2,31%
Encargos de dívida, debentures e custos de transação	-542.694	-4,59%	-509.948	-4,32%	6,42%
Encargos fundo de pensão	-10.458	-0,09%	-8.552	-0,07%	22,29%
Variação monetária de ativos e passivos setoriais	-63.572	-0,54%	-67.198	-0,57%	-5,40%
Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	-38.914	-0,33%	-42.350	-0,36%	-8,11%
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap	-151.974	-1,29%	-148.487	-1,26%	2,35%
Atualização de Impostos, P&D/PEE	-13.758	-0,12%	-16.703	-0,14%	-17,63%
Marcação a mercado de Dívida	0	0,00%	-66.465	-0,56%	n/a
Variações monetárias debêntures	-56.734	-0,48%	-70.271	-0,60%	-19,26%
Outras despesas financeiras	-97.972	-0,83%	-69.134	-0,59%	41,71%
Variações Cambiais	-2.313	-0,02%	1.260	0,01%	-283,57%
Variações cambiais - Empréstimos	-210.393	-1,78%	114.799	0,97%	-283,27%
Variações cambiais - Instrumentos Financeiros de Hedge	210.368	1,78%	-114.393	-0,97%	-283,90%
Outras Variações Cambiais	-2.288	-0,02%	854	0,01%	-367,92%
Lucro Antes dos Tributos e Participações	495.578	4,19%	456.464	3,87%	8,57%
Tributos e Outros	-30.664	-0,26%	-140.988	-1,20%	-78,25%
3IR e CSLL	-63.236	-0,54%	-156.200	-1,32%	-59,52%
Incentivo fiscal SUDENE	32.572	0,28%	15.212	0,13%	114,12%
Lucro Líquido do Período	464.914	3,94%	315.476	2,68%	47,37%

Comparativo do Resultado de 2024 x 2023

Desempenho Operacional

Mercado de Energia

A Companhia encerrou o ano de 2024 com uma queda de 1,2% em relação à quantidade de consumidores efetivos faturados registrados em 2023. A queda observada no mercado cativo entre os períodos analisados está distribuída nas classes residencial convencional, industrial, comercial e rural. Tal queda é parcialmente atribuída a migração de consumidores da classe residencial convencional para residencial baixa renda – efeito da resolução normativa 953/2021 da Aneel, que passou a vigorar em 2022, e tornou obrigatório a atualização cadastral e o enquadramento automático de clientes aptos a adesão em tal categoria – e migração do segmento industrial e comercial para o mercado livre. Já o mercado livre apresentou forte alta no período, ou seja, 76,3% acima do total de consumidores livres efetivos faturados em 2023, reflexo da migração de clientes do mercado cativo e melhora do cenário econômico.



A venda de energia no mercado cativo totalizou 10.297 GWh em 2024, alta de 2,1% frente ao volume registrado no 2023 (10.082 GWh), reflexo do aumento no consumo em decorrência das altas temperaturas, melhora da renda e aumento de pessoas no mercado de trabalho. Já volume de energia para os clientes livres, totalizou 3.319 GWh em 2024, representando um aumento de 13,4% em comparação a 2023. Tal aumento é atribuído, principalmente, à migração de clientes cativos comerciais e industriais para este mercado.

Indicadores Operacionais

Os indicadores DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) medem a qualidade do fornecimento de energia do sistema de distribuição da Companhia. No ano de 2024 o DEC apresentou uma queda de 0,8% em relação ao mesmo período do ano anterior, ficando novamente abaixo do limite regulatório que é de 9,84. Já o FEC em 2024 apresentou uma alta de 7,4% em relação à 2023.

A melhoria observada no indicador de qualidade DEC é resultante da intensificação dos investimentos anunciados ao longo de 2024 os quais preveem ações complementares ao nosso plano estratégico visando aumentar a resiliência da rede e aprimorar a qualidade no atendimento.

As perdas de energia TAM – Taxa Anual Móvel (acumulada em 12 meses) alcançaram 17,78% no 4T24, um aumento de 0,45 p.p. em relação às perdas registradas em 4T23, de 17,33%. Essa variação é atribuída ao aumento da energia injetada, decorrente das altas temperaturas, acarretando maiores níveis de perdas.

Em relação ao indicador de arrecadação, o total registrado foi superior se comparado tanto ao mesmo período do ano anterior (1,12 p.p.) quanto a setembro de 2024 (0,3 p.p.). A companhia tem realizado com êxito atividades de comunicação junto aos clientes, bem como a disponibilização de canais digitais de pagamento, PIX, parcelamento de faturas e canal de negociação online para equacionar valores em aberto. A Distribuidora também tem intensificado com eficiências as ações de cobrança administrativas como envio de SMS, URA, contato humano e inclusão nos órgãos de restrição de crédito.

Desempenho Econômico-Financeiro

Receita Operacional Líquida

No ano de 2024, a receita operacional líquida da Enel Distribuição Ceará apresentou uma queda de 2,1% em relação ao ano de 2023. Excluindo o efeito da receita de construção, a receita operacional líquida da Companhia, em 2024, atingiu o montante de R\$ 6.945,0 milhões, queda de R\$ 411,5 milhões em relação à 2023, cujo montante foi de R\$ 7.356,5 milhões. A queda da receita operacional líquida é resultado dos seguintes efeitos:

- Redução de R\$ 654,1 milhões na rubrica de ativo e passivo financeiro setorial relacionado a: (i) para o ano de 2023 a companhia vinha registrando um ativo financeiro setorial devido os custos de contratação de energia estarem superiores a cobertura tarifária, diferente do período de 2024 onde a companhia obteve a redução do preço médio dos contratos com o fim da contratação da CGTF (ii) devido à redução relevante dos montantes amortizados em cada período, e; (iii) devido a constituição do PIS_COFINS que no período anterior totalizou R\$ 450 milhões frente a uma constituição de R\$ 65 milhões em 2024;
- Redução na rubrica de marcação a mercado de ativo indenizável no total de R\$ 95,3 milhões em função do efeito positivo não recorrente da revisão tarifária em 2023 compensado parcialmente por uma maior inflação no período;
- Aumento de R\$ 97,0 milhões no total de tributos no 2024 em relação ao mesmo período do ano anterior, principalmente na linha de ICMS incidente nas contas de energia elétrica (aumento de R\$ 119,2 milhões);
- Aumento de R\$ 131,9 milhões na rubrica Conta de Encargos do consumidor – CCRBT relacionada com predominância das bandeiras vermelha e amarela na segunda metade do ano de 2024 versus a vigência da bandeira verde no mesmo período de 2023.

Compensado parcialmente pelos seguintes fatores:

- Incremento de R\$ 202,4 milhões na rubrica de Fornecimento de Energia Elétrica em relação à



2023, devido a um maior consumo e aumento da carga registrado no período tendo em vista a melhora do cenário econômico local.

- Aumento de R\$ 174,6 milhões na rubrica subvenção de recursos da CDE em 2024 frente ao mesmo período de 2023 devido basicamente ao aumento de clientes cadastrados como baixa renda.

Custo do Serviço/Despesa Operacional

Os custos e despesas operacionais em 2024 comparado com 2023 apresentaram uma redução de 2,3% ou R\$ 167,7 milhões. Excluindo-se o efeito do custo de construção, os custos e despesas operacionais da Companhia no ano alcançaram o montante de R\$ 5.711,7 milhões, queda de 6,5% ou R\$ 398,0 milhões em relação ao registrado no mesmo período no ano anterior, de R\$ 6.109,7 milhões. Este resultado reflete principalmente as seguintes variações:

- No ano de 2024 as despesas gerenciáveis apresentaram um aumento de R\$ 202,2 milhões (excluindo o efeito do custo de construção, houve uma redução nos custos e despesas gerenciáveis de R\$ 28,1 milhões). Esse decréscimo é explicado principalmente pela:
 - (i) queda de R\$ 89,8 milhões na linha de Material e Serviços de Terceiros em virtude do projeto insourcing;
 - (ii) queda de R\$ 52,7 milhões na linha de custo de desativação de bens;
 - (iii) aumento de R\$ 8,4 milhões na linha de Receita de Multas por Impontualidade de Clientes refletido por uma melhora nos indicadores de cobrabilidade e
 - (iv) redução de R\$ 2,8 milhões nas linhas de Prov. para Créditos de Liquidação Duvidosa e Perdas de recebíveis, explicada principalmente por uma mudança na metodologia de cálculo da perda esperada para créditos de liquidação duvidosa a fim de refletir de forma mais assertiva o comportamento dos indicadores de performance de recuperação de crédito observado nos últimos anos. Além disso, para o ano de 2023, a companhia efetuou reclassificação entre as linhas de Prov. para Créditos de Liquidação Duvidosa e Perdas de recebíveis, para melhor análise do resultado de inadimplência de clientes;

Compensados por:

- (i) aumento de R\$ 3,5 milhões na despesa de pessoal tendo em vista o projeto *insourcing* que visa a contratação de novos colaboradores, (ii) Aumento de R\$ 102,6 milhões na linha de depreciação e amortização relacionado ao incremento na base de ativos da Companhia, em decorrência da revisão tarifária; (iii) Aumento de R\$ 23,3 milhões na linha de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhista decorrente de um volume maior de ações no período;
- Em 2024 houve uma queda nos custos e despesas não-gerenciáveis de R\$ 369,9 milhões em comparação ao mesmo período do ano anterior. Essa queda de 8,7%, está diretamente relacionada ao fim do contrato com a CGTF (Cia. Ger. Térmica Fortaleza), cujo custo de contrato era maior que a média de custos dos demais contratos.

EBITDA

O EBITDA da Enel Ceará no ano de 2024 atingiu o montante de R\$ 1.845,9 milhões, o que representa um incremento de R\$ 89,1 milhões em relação a 2023. A margem EBITDA da Companhia em 2024 foi de 21,9%, uma alta de 1,5 p.p. em relação ao mesmo período. A margem EBITDA ex-receita de construção da Companhia no semestre foi de 26,6%, representando uma alta de 2,7 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior.

Resultado Financeiro

Em 2024, o resultado financeiro apresentou uma despesa líquida de R\$ 737,8 milhões, montante 6,7% inferior ao valor registrado em 2023 (R\$ 790,4 milhões), em decorrência de:

- Redução de despesa líquida no montante de R\$ 88,5 milhões referente as rubricas de dívida (instrumento financeiro derivativo, variação monetária de dívidas, debêntures e custo de transação, encargos de dívidas e debêntures, dívida – marcação a mercado, variações cambiais – empréstimos e instrumentos financeiros de hedge) devido à redução no volume de empréstimos contratados entre os períodos analisados em conjunto com uma redução do CDI (10,83% em 2024 vs. 13,04% em 2023);



Este efeito foi parcialmente compensando pelo:

- Aumento de R\$ 28,8 milhões na rubrica de outras despesas financeiras decorrente, principalmente, de (i) um maior IOF em relação ao ano anterior, devido a uma maior emissão de dívidas intercompanhia em 2024; e de (ii) um leve aumento nos juros e multa por atraso de faturas, o qual foi parcialmente compensado pela redução nas fees bancárias, uma vez que houve uma redução das dívidas emitidas a mercado quando comparado com o ano anterior.

Resultado Líquido

No ano de 2024, o resultado líquido da Enel Ceará foi positivo em R\$ 464,9 milhões, representando um incremento de R\$ 149,4 milhões em relação à 2023, explicado em grande parte por um impacto positivo de R\$ 122,2 milhões na linha de impostos, relacionado à exclusão da base de cálculo do IRPJ/CSLL da atualização financeira da Taxa SELIC sobre indêbitos tributários, conforme detalhado na nota explicativa nº 27.1 das Demonstrações Financeiras da Companhia, além da melhora do EBITDA e do resultado financeiro.

Endividamento e Liquidez

A dívida bruta da Companhia encerrou 2024 em R\$ 5.308 milhões, uma redução de R\$ 592 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior. A variação da dívida bruta deve-se, basicamente, às amortizações e pagamento de encargos ocorridos entre os períodos comparados, que alcançaram respectivamente R\$ 2.325 milhões e R\$ 510 milhões, parcialmente compensados por novas captações de dívidas para refinanciamento, investimentos e capital de giro no montante de R\$ 1.610 milhões, em conjunto com apropriação de juros e correção monetária no montante de R\$ 644 milhões. Adicionalmente, a Companhia reconheceu no período ajuste positivo relacionado aos SWAPs de dívidas vigentes no valor de R\$ 11 milhões.

A Companhia encerrou 2024 com o custo médio da dívida no ano de 12,13% a.a.

Colchão de Liquidez

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia mantém limites abertos de conta garantida para utilização em operações de curto prazo, cujo montante em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 500 milhões. Adicionalmente, a Companhia possui autorização da Aneel para a realização de mútuo com partes relacionadas, conforme Despachos Nº 1.951/24, no valor de até R\$ 3.000 milhões.

Classificação de Riscos (Rating)

Em 27 de agosto de 2024, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Fitch Ratings reafirmou o rating de crédito corporativo da Companhia de longo prazo na Escala Nacional Brasil em 'AAA (bra)', com perspectiva estável.

2.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 é composta essencialmente pelo faturamento do consumo de energia dos consumidores da área de concessão. A tarifa cobrada dos consumidores é definida anualmente pela ANEEL, sendo que quaisquer modificações nas regras vigentes para o setor ou na metodologia de cálculo das tarifas podem afetar a receita da Coelce. Além disso, o volume de energia faturado da base de clientes da Companhia reflete as mudanças na economia do Estado do Ceará (área de concessão da Coelce). Os Diretores entendem que o consumo e a demanda de energia elétrica na área de concessão e as tarifas de energia elétrica são fatores fundamentais que influenciam os resultados, uma vez que são diretamente dependentes do desempenho da economia. O



consumo de energia apresenta forte correlação com a atividade econômica, produção industrial, nível de renda e disponibilidade de crédito e condições climáticas (principalmente no caso de temperaturas elevadas). Os mecanismos de reajustes e revisões das tarifas consideram variáveis macroeconômicas, principalmente a inflação, medida pelos índices IGP-M e IPCA. Estes indicadores, entre outros, também reajustam boa parte dos contratos de prestação de serviços da Companhia. Além destes indicadores, a evolução das taxas de juros impacta o resultado financeiro.

Os resultados das operações da Companhia são significativamente afetados por inúmeros fatores, inclusive: alteração nos custos da Companhia, incluído o preço de energia; alterações nas tarifas de energia que a Companhia poderá cobrar de seus clientes decorrente de revisão e reajustes tarifários homologados pela ANEEL; disponibilidade de energia para atendimento sem restrições ao mercado; condições econômicas no Brasil em geral e na área de concessão da Companhia mudanças na regulação e legislação do setor elétrico; resultados das disputas judiciais e contingências.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2024, a receita pelo Fornecimento de Energia Elétrica atingiu um montante de R\$ 8.420,3 milhões, representando um aumento de R\$ 202,4 milhões em relação a 2023, explicada parcialmente pelo aumento no volume de energia vendida no mercado cativo (10.297 GWh em 2024 versus 10.082 GWh em 2023), decorrente principalmente, das altas temperaturas, melhora da renda e aumento de pessoas no mercado de trabalho.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

As receitas da Companhia podem ser impactadas por oscilações no consumo e demanda de energia elétrica, e pelas tarifas de energia, reajustadas segundo os mecanismos previstos no Contrato de Concessão da Coelce e regulados pela ANEEL. Tais mecanismos preveem revisões tarifárias periódicas, em que as tarifas são calculadas visando o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, cobertura de seus custos e retorno sobre investimentos. Entre as revisões tarifárias, ocorrem reajustes tarifários anuais, que visam a repassar para as tarifas as variações nos custos não gerenciáveis da concessionária, e garantir o repasse da inflação.

Ademais, as receitas da Companhia podem ser impactadas por variações no mix de vendas em função do crescimento diferenciado entre as classes de consumo (residencial, comercial, industrial, rural e outras), que apresentam tarifas diferenciadas.

Além desses fatores, alterações no ambiente regulatório também podem impactar a receita da Companhia.

Bandeiras Tarifárias

Composto por quatro modalidades (verde, amarela e vermelha - patamar 1 e patamar 2), o sistema de bandeiras tarifárias estabelece adicionais às tarifas de modo a refletir a variação dos custos da geração de energia, conforme demonstrado a seguir:

- **Bandeira verde:** condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo;
- **Bandeira amarela:** condições de geração menos favoráveis. A partir de 01/04/24 - A tarifa sofre acréscimo de R\$ 1,885 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.
- **Bandeira vermelha:** condições mais custosas de geração. A partir de 01/04/24 - As tarifas dos dois patamares ficaram assim: R\$ 4,463 (patamar 1) e R\$ 7,877 (patamar 2) para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

As bandeiras tarifárias que vigoraram em 2024, reflexo das condições hidrológicas, estão demonstradas a seguir:

Em outubro de 2024 a ANEEL acionou a bandeira tarifária vermelha patamar 2 devido ao agravamento hídrico e previsão de elevadas temperaturas, já em novembro 2024 com a amenização do risco hidrológico o acionamento da bandeira foi amarelo e, posteriormente, verde em dezembro com a melhora das



condições hidrológicas brasileiras.

As bandeiras tarifárias que vigoraram nos anos de 2023 e 2024, reflexo das condições hidrológicas, estão demonstradas a seguir:

2023	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bandeira Tarifária												
PLD gatilho - R\$/MWh	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04

PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o partamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE

2024	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bandeira Tarifária												
PLD gatilho - R\$/MWh	61,07	61,07	61,07	61,07	61,07	61,07	110,77	75,80	254,18	599,72	286,80	61,07

PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o partamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE

Preço-Teto do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD)

Em 29 de dezembro de 2022, a Resolução Homologatória n.º 3.167 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2023. O PLD máximo foi fixado em R\$ 1.391,56/MWh e o valor mínimo em R\$ 69,04/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2023.

Em 19 de dezembro de 2023, a Resolução Homologatória n.º 3.304 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2024. O PLD máximo foi fixado em R\$ 1.470,57/MWh e o valor mínimo em R\$ 61,07/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2024.

Em 17 de dezembro de 2024, o Despacho n.º 3.625 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2025. O PLD máximo foi fixado em R\$ 1.542,23/MWh e o valor mínimo em R\$ 58,60/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2025.

Reajuste Tarifário Anual 2024

A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 16 de abril, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2024 a ser aplicado a partir de 22 de abril de 2024, Resolução Homologatória n.º 3.319/2024.

Em abril de 2024, a ANEEL aprovou o Reajuste Tarifário Anual da Companhia com um índice de reajuste de -5,76% composto por (i) reajuste econômico de -7,83%, sendo -5,42% de Parcela A, -2,41% de Parcela B e (ii) componente financeiro de +2,07%. Considerando a retirada do componente financeiro do último processo tarifário de +2,95%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de -2,81%.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Além dos itens referentes aos volumes e mix de consumo e demanda de energia elétrica, e dos efeitos das variações das tarifas elencados no item 2.2. b, o resultado operacional da Companhia é influenciado



pelo impacto da inflação e variação de preços de *commodities* sobre os custos e despesas operacionais da Companhia, notadamente com os custos de pessoal e com contratos de prestação de serviços e aquisição de materiais. A inflação e a taxa de juros afetam os negócios, essencialmente, pelo aumento dos custos operacionais e despesas financeiras devido aos encargos de algumas dívidas a serem corrigidos pela inflação e/ou estarem atrelados à taxa de juros básica.

A situação financeira e o resultado das operações da Companhia são afetados pela inflação, pelas tarifas praticadas nos leilões de venda de energia que refletem oferta e demanda, além das características da fonte da energia comercializada. As oscilações nos preços da energia comprada e os encargos setoriais ambos homologados anualmente pela ANEEL são reconhecidos nas tarifas cobradas dos consumidores. Desta forma, a maioria de seus custos e despesas é denominada em Reais e está atrelada aos índices de inflação. A companhia possui um contrato de compra de energia bilateral, cuja tarifa tem entre seus índices de reajuste o dólar. Contudo, as variações da taxa de câmbio desse contrato também são reconhecidas nas tarifas de distribuição. Além disso, a Companhia está exposta às taxas de juros cobradas nos financiamentos e não possui dívida denominada em moeda estrangeira que não esteja totalmente coberta com instrumentos derivativos.

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As novas normas contábeis ou aquelas alteradas que passaram a vigorar para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024 estão evidenciadas nas demonstrações financeiras e não resultaram em alterações materiais para a política contábil atualmente utilizada pela Companhia

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

A Diretoria informa que não houve opiniões modificadas, ressalvas e/ou ênfases nos pareceres dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional;

Não aplicável em razão da Companhia não ter introduzido ou alienado segmento operacional. Além disso, a Companhia não prevê efeitos futuros relativos a estes fatos.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária;

Não aplicável em razão de não ter havido constituição, aquisição ou alienação de participação societária no período. Além disso, a Companhia não prevê efeitos futuros relativos a estes fatos.

c. eventos ou operações não usuais.

Não aplicável em razão de não ter havido eventos ou operações não usuais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Além disso, a Companhia não prevê efeitos futuros relativos a estes fatos.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

O EBITDA, também conhecido como LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Resolução CVM n.º156, de 23 de junho de 2022, conciliada com



suas demonstrações financeiras e consiste no lucro líquido, acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelas receitas (despesas) de imposto de renda e contribuição social e por todos os montantes de depreciação e amortização. Como as receitas e despesas financeiras, depreciação e amortização não são incorporadas ao cálculo do EBITDA, este se apresenta como um indicador do desempenho econômico operacional obtido pela Companhia e que, portanto, não é afetado por: (i) flutuações nas taxas de juros, (ii) alterações da carga tributária do imposto de renda e da contribuição social, bem como (iii) pelos níveis de depreciação e amortização.

O EBITDA não é medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”) e nem para fins regulatórios, tampouco devem ser considerados isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medidas de liquidez e não devem ser considerados como base para distribuição de dividendos. A seguir é demonstrado o valor do EBITDA para o último exercício social:

Medições não contábeis	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024
EBITDA (R\$ mil)	1.845.947

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A seguir são apresentadas as reconciliações do lucro líquido para o EBITDA da Companhia para o último exercício social:

Reconciliação do lucro (prejuízo) para o EBITDA	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024
(em milhares de R\$)	
(=) Lucro (prejuízo) líquido	464.914
(+) Resultado financeiro	737.760
(+) Imposto de renda e contribuição social	63.236
(-) Incentivo fiscal	32.572
(+) Depreciação e amortização	612.609
(=) EBITDA	1.845.947

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA é utilizado como medida de desempenho econômico operacional da Companhia pela administração da Companhia, por ser medida prática que melhor reflete a geração de caixa advinda dos resultados operacionais da Companhia. O EBITDA é informação adicional às demonstrações financeiras e não deve ser utilizado em substituição aos resultados auditados. O EBITDA não é medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nem pelo IFRS, emitidas pelo IASB. Não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Eventos subsequentes às demonstrações financeiras apresentadas em relação ao exercício social



encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Incentivo fiscal – Sudene

Em 15 de janeiro de 2025, a Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE informou sobre a deliberação tomada de não aprovar o enquadramento do Projeto de Incentivo Fiscal de redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, de que trata o artigo 1º da Medida Provisória no. 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, submetido pela Companhia. O benefício fiscal continua vigente até o final do exercício fiscal que se encerrará em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia avaliará os próximos passos a serem tomados e manterá os seus acionistas, investidores e o mercado em geral informados sobre quaisquer atualizações relevantes relativas ao tema objeto deste fato relevante.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

	2024
a. regras sobre retenção de lucros	<p>Cabe à assembleia geral da Companhia deliberar sobre retenção de lucros, nos termos da legislação aplicável e do estatuto social da Companhia.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2024, além das previsões de retenção de lucros contidas na Lei das S.A, o estatuto social da Companhia prevê a possibilidade de retenção lucro líquido, após distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, para formação de reserva de reforço de capital de giro, a qual não poderá exceder 100% do valor do capital subscrito.</p>
a.i. valores das retenções de lucros	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foi destinado R\$ 320.830.902,13 para reserva de reforço de capital de giro.</p>
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foi retido 75,7% para reserva de reforço de capital de giro da Companhia.</p>
b. regras sobre distribuição de dividendos	<p>Em 31 de dezembro de 2024, o estatuto social da Companhia previa que, pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., fosse anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório, respeitados os seguintes percentuais previstos no estatuto social para as ações preferenciais (i) prioridade no recebimento de um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% para as ações preferenciais classe A; e (ii) prioridade no recebimento de um dividendo mínimo, não cumulativo, de 10% para as ações preferenciais classe B, calculados sobre o valor proporcional do capital social atribuído à respectiva classe, corrigido ao término de cada exercício social.</p>

<p>c. periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral usualmente realizada nos primeiros quatro meses de cada ano. Nos termos do estatuto social da Companhia, os órgãos da administração <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral, podem declarar dividendos intermediários, sob quaisquer das modalidades facultadas pelo art. 204 da Lei 6.404/76, mediante levantamento de balanço intermediário, sendo que os dividendos intermediários seriam deduzidos do montante dos dividendos ao encerramento de cada exercício social.</p>
<p>d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	<p>De acordo com os contratos de empréstimos internacionais 4131 emitidos pela Companhia, a Companhia não poderá efetuar declaração de dividendos acima do mínimo obrigatório sempre que estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista em tais operações. Para mais informações a respeito dos referidos contratos financeiros, vide o item 2.1 (f) (iv) deste Formulário de Referência</p>
<p>e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p>	<p>A Companhia possui uma Política de Destinação de Resultados a qual foi definida e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 23 de setembro de 2020. A Política de Destinação de Resultados pode ser encontrada no site da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e na página de relações com investidores da Companhia (https://ri.enel.com/publicacoes/politicas-e-codigos)</p>

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos*
- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços*
- iii. contratos de construção não terminada*
- iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos*

Não aplicável, considerando que não há itens que não estão refletidos no balanço patrimonial que tenham, ou possam vir a ter um efeito relevante na condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital da Companhia no último exercício social.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não detém outros itens relevantes não evidenciados em suas demonstrações financeiras referentes ao último exercício social.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as



despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, visto que não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável, visto que não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, visto que não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;*

A Companhia encerrou o ano de 2024 com um montante recorde investido de R\$1,6 bilhão, ou seja, 3,4% acima do mesmo período do ano anterior, sendo o maior investimento da série histórica da companhia. Nesse período, em manutenção foram investidos R\$ 560,2 milhões, sendo grande fatia para as atividades relacionadas a manutenção corretiva. Na parte de crescimento foram investidos R\$161,2 milhões incluindo investimentos em tecnologias e o programa de redução de perdas.

Cabe salientar que o volume foi registrado no período sequencialmente posterior ao processo de revisão tarifária ocorrido em abril de 2023, onde geralmente o nível de investimento atinge patamares mais elevados no ano que antecede a revisão, aumentando a base de comparação no período seguinte.

Importante destacar que o nível de investimentos atingido em 2024 reforça o compromisso anunciado no plano de investimentos para o período. Tal plano foi atualizado em novembro de 2024, conforme detalhamento a seguir.

Segue abaixo os investimentos realizados referentes ao último exercício social:

Investimentos (R\$ Mil)	Exercício findo em 31/12/2024
Manutenção	560.180
Crescimento	161.241
Novas Conexões	852.868
Financiado pela Companhia	1.574.289
Financiado pelo Cliente	52.670
Total Investido	1.626.959

Plano de Investimentos

Em novembro de 2024, o Grupo Enel apresentou a atualização do plano estruturado de ações divulgado originalmente em abril do mesmo ano, que visa reforçar a resiliência da sua rede elétrica para enfrentar os crescentes desafios climáticos do Estado, além de garantir a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos clientes da área de atuação da Companhia. As medidas, que começaram a ser implementadas ao longo de 2024, têm o objetivo de satisfazer as necessidades de fornecimento de energia dos consumidores.

O plano tem o respaldo dos acionistas controladores da Companhia e prevê investimentos de R\$ 7,4 bilhões no



período de 2025 a 2027 em toda a área de concessão, representando um crescimento de 53% versus o plano anterior, que totalizava R\$ 4,8 bilhões de investimentos previstos para o período de 2024 a 2026.

Dentre as iniciativas apresentadas anteriormente pela Enel Ceará, além do reforço significativo das equipes de profissionais próprios que atuam em campo, foi destacada a intensificação das manutenções preventivas, o aumento do número de podas preventivas e modernização da rede elétrica. Por ano, a previsão é de realização de mais de 50 mil manutenções, cerca de 320 mil podas e inspeções em 90 mil pontos em todo o Estado.

No período de 2025 a 2027, a Companhia dará sequência na modernização, ampliação e construção de subestações, beneficiando cerca de 2 milhões de clientes, além da construção de mais de 170 km de rede de alta tensão para apoiar os novos pontos de suprimentos. Adicionalmente, até 2027, cerca de 10 mil km de média e baixa tensão serão construídos, para dar apoio às estruturas e conexão de novos clientes. De material, mais de 13 mil transformadores e 123 mil postes estão sendo inseridos na estrutura atual. Na área de atendimento, a Companhia manterá o investimento durante os próximos três anos, em reforma, ampliação e climatização de novas lojas, canais digitais, autoatendimento e unidades móveis.

ii. fontes de financiamento dos investimentos;

A geração de caixa oriunda das atividades da Coelce, é a principal fonte de recursos para suprir o custeio e os investimentos de sua operação.

Além da geração de fluxos de caixa próprio, a companhia busca também financiamentos subsidiados de bancos de fomento como BNDES e BNB, instituições de desenvolvimento como Eletrobrás, créditos de outras instituições financeiras e emissões de dívida no mercado de capitais para financiar seus investimentos.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não aplicável em razão de não estar, em andamento, desinvestimento relevante, bem como não haver previsão de desinvestimentos futuros.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor;

Não aplicável, considerando que não houve a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

c. novos produtos e serviços, indicando:

- iv. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;*
- v. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;*
- vi. projetos em desenvolvimento já divulgados;*
- vii. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.*

Não aplicável, considerando não haver novos produtos e serviços em andamento.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Companhia se consolida como uma empresa que busca o desenvolvimento sustentável, direcionando suas ações e investimentos sociais e ambientais de acordo com fundamentos e políticas como responsabilidade, confiança, inovação e proatividade.

Ao longo do ano de 2024 a Enel Distribuição Ceará realizou 120 projetos e iniciativas que beneficiaram 325,4 mil pessoas, com um investimento de R\$ 21 milhões. Além disso, foi gerado o valor aproximado de R\$ 6 milhões em renda extra para as comunidades, por meio dos projetos de empregabilidade e empreendedorismo.

Na esfera ambiental, a Companhia destina recursos, entre outros, em projetos e programas para prevenção da poluição e de emissões de GEE (Gases do Efeito Estufa), uso racional dos recursos hídricos, conservação da biodiversidade, gestão de resíduos, campanhas e treinamentos. Destinamos recursos, entre outros, em projetos e programas para prevenção da poluição e de emissões de GEE, uso racional dos recursos hídricos, conservação da biodiversidade, gestão de resíduos, campanhas e treinamentos. Em 2024, esses investimentos ambientais



somaram R\$ 4,9 milhões.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.



Anexo II - Proposta para Destinação do Lucro Líquido de 2024

Nos termos do Anexo A da Resolução CVM nº 81/2022

1. Informar o lucro líquido do exercício

Lucro líquido do exercício 2024	R\$ 464.914.368,78
Lucro líquido ajustado do exercício 2024 (Passível de Distribuição)	R\$ 423.555.014,73

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

	2024 (R\$)
Montante Global	105.888.753,68
Valor por Ação Ordinária	1,35156213
Valor por Ação Preferencial A	1,35156213
Valor por Ação Preferencial B	1,78324007

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Percentual do lucro líquido do exercício distribuído	25%
--	-----

Para o cálculo de dividendos a distribuir, foi, subtraído o montante de R\$ 32.572.247,01 (trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e um centavo), relativo ao incentivo fiscal (SUDENE), e de R\$8.988.582,62 (oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) referente à reserva legal, bem como acrescido o montante de R\$ 201.475,58 (duzentos e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) referente à reversão de dividendos prescritos, que totalizou o lucro líquido ajustado passível de distribuição no montante de R\$ 423.555.014,73 (quatrocentos e vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatorze reais e setenta e três centavos), o qual propõe-se a destiná-lo da seguinte forma: pagamento de dividendos no valor de R\$ 105.888.753,68 (cento e cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do total do lucro líquido ajustado.

O saldo, no valor de R\$317.666.261,05 (trezentos e dezessete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos), que acrescido pelo valor de R\$3.164.641,08 (três milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos) correspondente ao resultado de benefício pós-emprego (ganho atuarial), totalizando o montante de R\$320.830.902,13 (trezentos e vinte milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e dois reais e treze centavos), propõe-se que seja destinado à reserva de reforço de capital de giro da Companhia, nos termos do art. 28, II, d, do Estatuto Social. Considerando que após a destinação acima, o saldo das reservas de lucros ultrapassará o limite que trata o artigo 199 da Lei de Sociedades Anônimas, será proposta a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, conforme item (iii) da Ordem do Dia, para deliberar sobre a capitalização parcial do saldo da reserva de reforço de capital de giro, no valor de R\$164.553.428,47 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).



4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

A proposta não contempla distribuição de dividendos com base em lucros anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Natureza	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais classe A	Ações Preferenciais classe B
Dividendos	R\$ 1,35156213	R\$ 1,35156213	R\$ 1,78324007

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

O pagamento dos dividendos deverá ser realizado até 31 de dezembro de 2025.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não há incidência de atualização e juros sobre os dividendos.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

29 de abril de 2025.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não há montante de dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.

b) Informar a data dos respectivos pagamentos

Não há montante de dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2024 (R\$)	2023 (R\$)	2022 (R\$)
Lucro Líquido	423.555.014,73	315.476.397,25	640.570.410,49
Lucro Líquido por Ação	5,440284992	4,052086387	8,227704713
Lucro Líquido por Ação Ordinária	8,811591284	6,563135781	13,32635537
Lucro Líquido por Ação Preferencial A	14,99166503	11,16623888	22,67289181
Lucro Líquido por Ação Preferencial B	275,992378	205,5673479	417,4016236



b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2024 (R\$)	2023 (R\$)	2022 (R\$)	2021 (R\$)
Montante Global	105.888.753,68	75.097.226,13	160.975.710,17	131.308.888,01
Valor por Ação Ordinária	1,35156213	0,92886564	2,06762690	1,68657612
Valor por Ação Preferencial A	1,35156213	0,98825403	2,06762690	1,68657612
Valor por Ação Preferencial B	1,78324007	1,64709005	2,06762690	1,68657612

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a) Identificar o montante destinado à reserva legal

R\$8.988.582,62 (oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

O Estatuto Social da companhia prevê, em seu artigo 28, que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social corrigido anualmente.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Conforme previsto no Estatuto Social da companhia, são asseguradas as ações preferenciais prioridade no recebimento de um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) para as da Classe A e 10% (dez por cento) para as de classe B, calculados sobre o valor proporcional do capital social atribuído à respectiva classe, corrigido ao término de cada exercício social.

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

O lucro líquido passível de distribuição do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não há parcela não paga. Eventual parcela não paga seria não cumulativa.

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Dividendos Mínimo Obrigatório (25 %) ref. Lucro de 2024	Valor (R\$)
Ordinária	64.966.803,45
Preferencial A	38.185.279,47
Preferencial B	2.736.670,77



e) **Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

Dividendos Mínimo por Ação	Valor (R\$)
Ordinária	1,35156213
Preferencial A	1,35156213
Preferencial B	1,78324007

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a) **Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

O Estatuto Social da companhia prevê, em seu artigo 29, (b) a distribuição de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento de dividendos aos acionistas, respeitados os percentuais previstos no Estatuto para as ações preferenciais.

b) **Informar se ele está sendo pago integralmente**

O montante distribuído de dividendos será correspondente ao mínimo previsto no Estatuto Social da companhia.

c) **Informar o montante eventualmente retido**

Não há retenção de dividendos. A companhia está pagando percentual referente ao dividendo mínimo.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a) **Informar o montante da retenção**

Não aplicável, pois não há retenção de dividendo obrigatório.

b) **Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**

Não aplicável, pois não há retenção de dividendo obrigatório.

c) **Justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável, pois não há retenção de dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a) **Identificar o montante destinado à reserva**

Não aplicável, pois a companhia não destina parcela do resultado para reserva de contingências.

b) **Identificar a perda considerada provável e sua causa**

Não aplicável, pois a companhia não destina parcela do resultado para reserva de contingências.

c) **Explicar por que a perda foi considerada provável**

Não aplicável, pois a companhia não destina parcela do resultado para reserva de contingências.

d) **Justificar a constituição da reserva**



Não aplicável, pois a companhia não destina parcela do resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável, pois a companhia não destina parcela do resultado para reserva de lucros a realizar.

b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, pois a companhia não destina parcela do resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

O artigo 28, (ii), d) do Estatuto Social estabelece uma reserva de reforço de capital de giro. É destinado para essa reserva eventual lucro não distribuído por deliberação da Assembleia Geral, conforme disposto no Estatuto.

b) Identificar o montante destinado à reserva

R\$320.830.902,13 (trezentos e vinte milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e dois reais e treze centavos) será destinado a reserva de reforço de capital de giro.

c) Descrever como o montante foi calculado

	31.12.2024
Lucro líquido do exercício	464.914
(-) Incentivo fiscal	(32.572)
(-) Reserva legal	(8.989)
(+) Dividendos prescritos	202
Lucro líquido do exercício ajustado	423.555
Dividendo mínimo obrigatório	(105.889)
Outros resultados abrangentes (benefício pós-emprego)	3.165
Reserva para reforço de capital de giro	(320.831)

O saldo do lucro líquido descontado o montante correspondente ao dividendo mínimo obrigatório, no valor de R\$317.666.261,05 (trezentos e dezessete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos), que acrescido pelo valor de R\$3.164.641,08 (três milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos) correspondente ao resultado de benefício pós-emprego (ganho atuarial), totalizando o montante de R\$320.830.902,13 (trezentos e vinte milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e dois reais e treze centavos), propõe-se que seja destinado à reserva de reforço de capital de giro da Companhia, nos termos do art. 28, II, d, do Estatuto Social.

Considerando que após a destinação acima, o saldo das reservas de lucros ultrapassará o limite que trata o artigo 199 da Lei de Sociedades Anônimas, será proposta a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, conforme item (iii) da Ordem do Dia, para deliberar sobre a capitalização parcial do saldo da reserva de reforço de capital de giro, no valor de R\$164.553.428,47 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a) Identificar o montante da retenção

Não aplicável, pois a companhia não retém lucros para reserva de capital.



b) Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, pois a companhia não retém lucros para reserva de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a) Informar o montante destinado à reserva

O valor de R\$32.572.247,01 (trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e um centavo) será destinada à reserva de Incentivo Fiscal.

b) Explicar a natureza da destinação

A Companhia goza de incentivos fiscais (benefício SUDENE) com redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente às suas atividades de distribuição até o ano-base de 2025.

Anexo III – Item 8 do Formulário de Referência (Remuneração da Administração)

Artigo 13 da instrução CVM nº 81/2022 – informações sobre remuneração dos administradores na forma do item 8 do formulário de referência da companhia

8. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia nota que, embora não possua uma política de remuneração formalmente aprovada, adota práticas de remuneração em linha com o previsto na legislação aplicável e orientações gerais do grupo Enel. Adicionalmente, as práticas de remuneração são estipuladas considerando, para cada cargo, conhecimentos exigidos, complexidade e das atividades e resultados específicos.

As práticas de remuneração se aplicam aos Diretores Estatutários, Diretores não Estatutários, membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal e aos demais colaboradores da Companhia.

Em linha com o disposto no artigo 152 da Lei das S.A., a aprovação da remuneração global e individual da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração é de competência da Assembleia Geral.

Adicionalmente, a Companhia nota que a remuneração do Conselho Fiscal observará o previsto na legislação aplicável.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O processo decisório relacionado às práticas de remuneração dos administradores da Companhia é de responsabilidade da Assembleia Geral.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração da Companhia segue as práticas com base em pesquisas de mercado e alinhamentos ao grupo. A Companhia Energética do Ceará visa atrair e reter profissionais competentes e qualificados para as funções previstas.

Para a definição dos valores alvos de remuneração individual, seja ela variável ou fixa, a Companhia utiliza uma metodologia que mensura a importância e a complexidade dos trabalhos relativos aos resultados esperados para o determinado cargo. Além disso, a Companhia utiliza pesquisas para comparação das práticas internas com as práticas utilizadas pelo mercado. Essas pesquisas levam em consideração a participação de um grupo de empresas que são selecionadas a partir dos seguintes critérios:

- empresas que atuam no mesmo setor;
- empresas estruturadas, com processos claros e critérios definidos para gestão de remuneração e de pessoas; e
- empresas em regiões competitivas.

As pesquisas são realizadas por consultorias certificadas e reconhecidas. A coordenação do processo de análise e aplicação dos resultados práticos internamente é realizada pela área de pessoas e organização.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui política de remuneração formalmente aprovada.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

Conselho de Administração

Remuneração Fixa:

Os membros do Conselho de Administração fazem jus a remuneração fixa mensal, cujo valor tem como objetivo reconhecer o valor do tempo e dedicação dos respectivos conselheiros, com base em suas contribuições na realização de seus serviços para o melhor desempenho e o crescimento dos negócios da Companhia.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa:

Salário nominal, também definido como a remuneração fixa, pago mensalmente pela posição que ocupam, cuja fixação, pela Assembleia Geral leva em consideração o tempo e a dedicação do Diretor, bem como sua experiência e contribuição para o desempenho e o crescimento dos negócios da Companhia.

Remuneração Variável:

A remuneração variável dos Diretores Estatutários consiste no pagamento de bônus de curto prazo (pago anualmente) e bônus de longo prazo (pagamento em 3 anos e elegibilidade conforme definido em regulamento interno da companhia), com base em metas corporativas e individuais, e tem por objetivo compartilhar os riscos e os resultados do negócio com os Diretores Estatutários, alinhando os interesses da estratégia da Companhia aos de seus Diretores, e reconhecer seu desempenho ao longo do ano.

Benefícios:

A Companhia oferece à seus Diretores Estatutários benefícios, tais como: (a) assistência médico-hospitalar; (b) assistência odontológica; (c) seguro de vida; (d) previdência complementar; (e) check-up médico; e (f) veículo designado para cargos de alta liderança, com objetivo de atender às práticas usualmente vistas em empresas no mercado em geral.

Diretoria Não Estatutária

Remuneração Fixa:

Salário nominal, também definido como a remuneração fixa, pago mensalmente pela posição que ocupam, cuja fixação, pela Assembleia Geral leva em consideração o tempo e a dedicação do Diretor, bem como sua experiência e contribuição para o desempenho e o crescimento dos negócios da Companhia.

Remuneração Variável:

A remuneração variável dos Diretores não Estatutários consiste no pagamento de bônus de curto prazo pago anualmente com base em metas corporativas e individuais, e tem por objetivo compartilhar os riscos e os resultados do negócio com os Diretores não Estatutários, alinhando os interesses da estratégia da Companhia aos de seus Diretores, e reconhecer seu desempenho ao longo do ano.

Benefícios:

A Companhia oferece aos seus Diretores não Estatutários benefícios, tais como: (a) assistência médico- hospitalar; (b) assistência odontológica; (c) seguro de vida; (d) previdência complementar; (e) check-up médico; e (f) veículo designado para cargos de alta liderança, com objetivo de atender às práticas usualmente vistas em empresas no mercado em geral.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho de Administração fazem jus a remuneração fixa mensal, cujo valor tem como objetivo reconhecer o valor do tempo e dedicação dos respectivos conselheiros, com base em suas contribuições na realização de seus serviços para o melhor desempenho e o crescimento dos negócios da Companhia.

A remuneração do Conselho Fiscal observa os requisitos legais aplicáveis.

Comitês

A Companhia não possui comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração instalados. Quando instalados, caberá ao Conselho de Administração definir a composição da remuneração dos órgãos.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 (três) últimos exercícios sociais**

Para a Diretoria Estatutária da Companhia a proporção de cada elemento na remuneração total é a seguinte, por exercício social:

Diretoria Estatutária	Exercício social encerrado 31 de dezembro		
	2024	2023	2022
Salário Base/ Pro Labore	65%	61%	61%
Bônus	33%	37%	37%
Benefícios Diretos e Indiretos	2%	2%	3%
Outros	0%	0%	0%
Total	100%	100%	100%

Para a Diretoria Não Estatutária da Companhia a proporção de cada elemento na remuneração total é a seguinte, por exercício social:

Diretoria Não Estatutária	Exercício social encerrado 31 de dezembro		
	2024	2023	2022
Remuneração fixa	78%	77%	77%
Remuneração variável	19%	20%	20%
Benefícios	3%	3%	3%
Total	100%	100%	100%

Conselho de Administração	Exercício social encerrado 31 de dezembro		
	2024	2023	2022
Remuneração por Participação em Reuniões	0%	0%	0%
Salário Base	100%	100%	100%
Total	100%	100%	100%

Conselho Fiscal	Exercício social encerrado 31 de dezembro		
	2024	2023	2022
Remuneração por Participação em Reuniões	0%	0%	0%
Salário Base	100%	100%	100%
Total	100%	100%	100%

A Companhia não possui comitês instalados ou estruturas organizacionais assemelhadas da Companhia, mesmo que não estatutários, que remunerem seus membros.

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

Para a Diretoria Estatutária, não Estatutária e conselhos de Administração e Fiscal, a metodologia de cálculo para o reajuste da remuneração é proposta pela Diretoria de Pessoas e Organização seguindo práticas do acionista controlador, considerando os índices de inflação do ano anterior, o posicionamento do profissional no mercado, a equidade interna e o desempenho do executivo.

Adicionalmente a Companhia realiza periodicamente pesquisas salariais para garantir alinhamento com as melhores referências de mercado disponíveis e para manter a competitividade de sua estratégia de remuneração fixa e variável de curto e longo prazo. Estas pesquisas consideram amostra de empresas de porte semelhante ao da Companhia.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A remuneração variável da Diretoria Estatutária, Diretoria não Estatutária é baseada em indicadores de desempenho de cunho econômico-financeiro relacionados à lucratividade do negócio da Companhia, medido por exemplo através do EBIT (lucro antes de juros e imposto de renda) e lucro líquido; geração de caixa, através do fluxo de caixa operacional (FFO) e o nível de despesas operacionais (OPEX), entre outros.

Ademais, na definição da remuneração variável da Diretoria Estatutária e da Diretoria não Estatutária, também são considerados aspectos relacionados à métricas ASG, tais como indicadores relacionados à segurança do trabalho, que abrange tópicos como frequência de acidentes de trabalho e ocorrências de fatalidades, em conformidade com indicadores incluídos no framework do GRI (Global Reporting Initiative).

A Companhia nota que, indicadores referentes à projetos específicos relacionados as áreas de atuação dos Diretores Estatutários também podem vir a compor a respectiva remuneração variável. Tais indicadores compõem o MBO (Management by Objectives) da Companhia. De acordo com o conceito deste programa, cada indicador de desempenho possui uma meta específica, onde existe um percentual mínimo de atingimento.

As metas individuais são definidas a nível global e desdobradas para os membros da Diretoria Estatutária, não estatutária. Os indicadores de desempenho são verificados através do acompanhamento de assuntos correlatos, no mínimo bimestralmente, quando ocorre a Reunião do Conselho de Administração presidida pela Diretoria Estatutária. A avaliação de atingimento é realizada anualmente pela Holding do Grupo.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

Os elementos que compõem a remuneração levam em conta as práticas de mercado, legislação e diretrizes do acionista controlador, a fim de garantir maior atratividade e retenção de renomados administradores para a Companhia. A partir dos resultados de pesquisas elaboradas com base em salários regionais, empresas de faturamento similar ou ramo de atividade, avalia-se a adequação da remuneração de cada membro às estruturas de faixas salariais de acordo com o cargo exercido.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente, os membros do Conselho de Administração que são indicados pelo controlador da Companhia renunciaram integralmente ao recebimento de remuneração relativa ao exercício de suas funções na Companhia.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Parte da Diretoria da Companhia possui remuneração (fixa e variável) suportada pelo acionista controlador.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de eventos societários.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	9	3	21
Nº de membros remunerados	3	9	3	15
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	448.200,00	7.739.434,82	303.278,56	8.490.913,38
Benefícios direto e indireto	-	1.806.968,88	-	1.806.968,88
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	2.181.436,34	-	2.181.436,34
Descrição de outras remunerações fixas		Encargos - INSS		
Remuneração variável				
Bônus	-	5.930.374,48	-	5.930.374,48
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessaçã o do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações (incluindo opções)	-	-	-	-
Observação				
Total da remuneração	448.200,00	17.658.214,53	303.278,56	18.409.693,09

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	10	3	22
Nº de membros remunerados	3	4	3	10
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				-
Salário ou pró-labore	360.000,00	2.319.561,77	243.597,24	2.923.159,01
Benefícios direto e indireto	-	59.129,08	-	59.129,08
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	699.699,85	-	699.699,85
Descrição de outras remunerações fixas		Encargos - INSS		-
Remuneração variável				-
Bônus	-	959.995,32	-	959.995,32
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-

Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis				-
Pós-emprego	-	47.726,67	-	47.726,67
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações (incluindo opções)	-	-	-	-
Observação				-
Total da remuneração	360.000,00	4.086.112,69	243.597,24	4.689.709,93

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	11	3	23,00
Nº de membros remunerados	2	3	3	8,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	240.926,00	3.041.073,22	243.597,24	3.525.596,46
Benefícios direto e indireto	0,00	123.564,12	0,00	123.564,12
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.569.122,85	0,00	1.569.122,85
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	240.926,00	4.733.760,19	243.597,24	5.218.283,43

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	10,75	3,00	21,75
Nº de membros remunerados	2,00	4,00	3,00	9,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	341.980,61	3.567.041,72	0,00	3.909.022,33
Benefícios direto e indireto	0,00	119.002,71	0,00	119.002,71
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.200.658,77	0,00	2.200.658,77
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	243.597,24	243.597,24
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	341.980,61	5.886.703,20	243.597,24	6.472.281,05

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. em relação ao bônus:**
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração**
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração**
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas**
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais**

e. em relação à participação no resultado:

i. valor mínimo previsto no plano de remuneração

ii. valor máximo previsto no plano de remuneração

iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas

iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	9	9	3	23
N° de membros remunerados	0	9	0	11
Esclarecimento	A remuneração do Conselho de Administração da Companhia não possui elementos relacionados a remuneração variável, apenas remuneração fixa.		A remuneração do Conselho Fiscal da Companhia não possui elementos relacionados a remuneração variável	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	7.116.449,38	-	7.116.449,38
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	5.930.374,48	-	5.930.374,48
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	-	-	-
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0		0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0		0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0	0		0
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0	0		0

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	9	11	3	23
N° de membros remunerados	0	11	0	11
Esclarecimento	A remuneração do Conselho de Administração da Companhia não possui elementos relacionados a remuneração variável, apenas remuneração fixa.		A remuneração do Conselho Fiscal da Companhia não possui elementos relacionados a remuneração variável	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.922.085,44	-	1.922.085,44
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	1.601.737,87	-	1.601.737,87
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	959.995,32	-	959.995,32
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0		0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0		0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0	0		0
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0	0		0

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	11	3	23,00
Nº de membros remunerados	0	3	0	3,00
Esclarecimento	A remuneração do Conselho de Administração da Companhia não possui elementos relacionados a remuneração variável, apenas remuneração fixa.		A remuneração do Conselho Fiscal da Companhia não possui elementos relacionados a remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.569.122,85	0,00	1.569.122,85
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.300.405,15	0,00	1.300.405,15
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.569.122,85	0,00	1.569.122,85
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	10,75	3,00	21,75
Nº de membros remunerados	0	4,00	0,00	4,00
Esclarecimento	A remuneração do Conselho de Administração da Companhia não possui elementos relacionados a remuneração variável, apenas remuneração fixa.		A remuneração do Conselho Fiscal da Companhia não possui elementos relacionados a remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.244.671,95	0,00	2.244.671,95
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.870.559,96	0,00	1.870.559,96
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	2.200.658,77	0,00	2.200.658,77
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía, no último exercício social e, atualmente, não possui, plano de remuneração baseado em ações.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía, nos últimos 3 (três) exercícios sociais e, atualmente, não possui, plano de remuneração baseado em ações.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía, nos últimos 3 (três) exercícios sociais e, atualmente, não possui, plano de remuneração baseado em ações.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía, no último exercício social plano de remuneração baseado em ações.

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía, nos últimos 3 (três) exercícios sociais plano de remuneração baseado em ações.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía, nos últimos 3 (três) exercícios sociais e, atualmente, não possui, plano de remuneração baseado em ações.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía, nos últimos 3 (três) exercícios sociais e, atualmente, não possui, plano de remuneração baseado em ações.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía, nos últimos 3 (três) exercícios sociais e, atualmente, não possui, plano de remuneração baseado em ações.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía, nos últimos 3 (três) exercícios sociais e, atualmente, não possui, plano de remuneração baseado em ações.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

	31 de dezembro de 2023		
	Conselho de Administração*	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
De Emissão da Própria Companhia			
Ações Ordinárias	0	0	0
Ações Preferenciais Classe A	3	0	1
Ações Preferenciais Classe B	0	0	0

* Para o Conselho de Administração se considera tanto os membros efetivos como os suplentes

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Exercício social findo em 31/12/2024		
a) Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
b) Número de membros	10	9
c) Número de membros remunerados	4	3
d) Nome do plano	Plano de Benefícios Definidos – Plano BD e Plano de Contribuição Definida – Plano CD	N/A
e) Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	1,00	N/A
f) Condições para se aposentar antecipadamente	No Plano de Benefícios Definidos o participante pode aposentar-se pelo plano desde que tenha, no mínimo, 50 anos de idade; 30 anos de contribuição para o INSS, se homem, e 25 anos, se mulher; 15 anos de filiação ao Plano e esteja desligado do empregador; No Plano de Contribuição Definida pode aposentar-se desde que tenha, no mínimo, 10 anos de vínculo com o empregador; 5 anos de filiação ao Plano; idade mínima de 48 anos, se mulher, e 50, se homem, e estar desligado do patrocinador.	N/A
g) valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	N/A

h) Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$664.678,63	N/A
i) se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	O resgate é permitido em ambos os Planos, entretanto no Plano BD o participante só terá direito ao total de contribuições vertidas pelo próprio, enquanto no Plano CD, além de resgatar 100% das suas contribuições, o participante tem direito a uma parcela das contribuições efetuadas pelo empregador. O resgate só é permitido após o desligamento da patrocinadora (COELCE).	N/A

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/24	31/12/23	31/12/22	31/12/24	31/12/23	31/12/22	31/12/24	31/12/23	31/12/22
Nº de membros	10,0	11,00	10,75	9,0	8,00	8,00	3	3	3,00
Nº de membros remunerados	4,0	3,00	4,00	3,0	2,00	2,00	3	3	3,00
Valor da maior remuneração Real	1.994.841,19	2.185.785,25	2.532.205,89	120.000,00	170.990,31	170.990,31	107.970,75	81.199,08	58.367,04
Valor da menor remuneração Real	334.543,86	1.256.794,90	1.322.558,36	120.000,00	170.990,31	170.990,31	107.970,75	81.199,08	58.367,04
Valor médio da remuneração Real	1.021.528,17	1.886.236,48	1.471.675,80	120.000,00	170.990,31	170.990,31	107.970,75	81.199,08	58.367,04

Observações:

Diretoria Estatutária: A maior remuneração da Diretoria foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado dos exercícios com exclusão dos membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.

Conselho de Administração: A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado dos exercícios com exclusão dos membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.

Conselho Fiscal: A maior remuneração do Conselho Fiscal foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho Fiscal foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado dos exercícios com exclusão dos membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

A Companhia não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração e/ou indenização para administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Órgão	Exercício 2022	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício corrente
Diretoria Estatutária	63%	22%	28%	0%
Conselho de Administração	0%	0%	0%	0%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não aplicável, tendo em vista que não houve, nos 3 últimos exercícios sociais, e não há previsão, para o exercício social corrente, de nenhum pagamento aos administradores decorrentes de serviços prestados que divergem das funções por eles ocupadas.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não houve, nos 3 últimos exercícios sociais, valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controlada da Companhia, como remuneração de membros do Conselho Fiscal, bem como não há previsão para o exercício social corrente.

Os valores indicados referem-se a remuneração paga a Diretores Estatutários e Conselheiros de Administração por controladores diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, pelo exercício de cargo de administração em outras sociedades do grupo.

Conselho de Administração	2022	2023	2024	Previsto para 2025
Controladores Diretos e Indicadores				
Fixa	1.080.070,78	3.016.475,24	1.206.131,82	468.000,00
Variável	-	606.778,52	-	-

Diretoria Estatutária	2022	2023	2024	Previsto para 2025
Controladores Diretos e Indicadores				
Fixa	3.731.758,46	6.255.966,12	7.808.836,24	9.209.478,41
Variável	1.809.798,52	2.988.375,65	2.679.163,06	4.935.051,55
Sociedades sob Controle Comum				
Fixa	2.705.513,06	622.674,42	946.633,12	-
Variável	1.126.778,84	-	180.818,90	-

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante relacionada à esta seção 8

Anexo IV – Informações relativas aos membros do Conselho Fiscal e do Conselho e Administração indicados pelos acionistas - Itens 7.3 a 7.6

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

- a) nome
- b) idade
- c) profissão
- d) CPF ou número do passaporte
- e) cargo eletivo ocupado
- f) data de eleição
- g) data da posse
- h) prazo do mandato
- i) outros cargos ou funções exercidas no emissor
- j) indicação se foi eleito pelo controlador ou não
- k) se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar independência
- l) número de mandatos consecutivos
- m) informações sobre:
 - i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome e setor de atividade da empresa
 - cargo
 - se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
 - ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
- n) descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - i. qualquer condenação criminal
 - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas
 - iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Conselho de Administração

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF / Passaporte	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos ou Funções exercidas no Emissor	Indicar se foi eleito pelo Controlador	Membro Independente	Critério Utilizado pelo emissor para determinar a independência	Data de Início do Primeiro Mandato
Marco Fadda	28/10/1972	Administrador	286.842.398-14	Membro Titular do Conselho de Administração	29/04/2025	29/04/2025	Assembleia Geral Ordinária de 2028	N/A	Sim	Não	N/A	10/12/2024
Antonio Scala	06/02/1980	Administrador	012.767.648-12	Membro Titular do Conselho de Administração	29/04/2025	29/04/2025	Assembleia Geral Ordinária de 2028	N/A	Sim	Não	N/A	30/04/2024
Francesco Tutoli	28/01/1973	Contador Público	063.450.997-75	Membro Titular do Conselho de Administração	29/04/2025	29/04/2025	Assembleia Geral Ordinária de 2028	Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores	Sim	Não	N/A	29/04/2025
Francisco Honório Pinheiro Alves	06/04/1954	Advogado	041.594.383-34	Membro efetivo do Conselho de Administração	29/04/2025	29/04/2025	Assembleia Geral Ordinária de 2028	N/A	Sim	Sim	Critério utilizado de acordo com o Art. 7º da Resolução CVM N° 168/2022	18/03/2009
Marja Ozolins dos Santos	18/05/1979	Advogada	286.842.398-14	Membro efetivo do Conselho de Administração	29/04/2025	29/04/2025	Assembleia Geral Ordinária de 2028	N/A	Sim	Não	N/A	29/04/2025
José Nunes de Almeida Neto	15/12/1955	Engenheiro	116.258.723-72	Membro efetivo do Conselho de Administração	29/04/2025	29/04/2025	Assembleia Geral Ordinária de 2028	Diretor-Presidente	Sim	Não	N/A	29/04/2025
Alain Rosolino	06/02/1980	Economista	065.642.077-43	Membro Suplente do Conselho de Administração	29/04/2025	29/04/2025	Assembleia Geral Ordinária de 2028	Diretor de Pessoas e Organização	Sim	Não	N/A	30/04/2020
Anna Paula Hiotte Pacheco	05/11/1974	Engenheira	043.007.817-02	Membro Suplente do Conselho de Administração	29/04/2025	29/04/2025	Assembleia Geral Ordinária de 2028	Diretora de Regulação	Sim	Não	N/A	26/04/2021
Francesco Moliterni	09/07/1971	Advogado	065.747.317-04	Membro Suplente do Conselho de Administração	29/04/2025	29/04/2025	Assembleia Geral Ordinária de 2028	N/A	Sim	Não	N/A	29/04/2025
Guilherme Gomes Lencastre	17/08/1972	Engenheiro de Produção	045.340.147-32	Membro Suplente do Conselho de Administração	29/04/2025	29/04/2025	Assembleia Geral Ordinária de 2028	N/A	Sim	Não	N/A	29/04/2025
Michelle Rodrigues Nogueira	15/09/1977	Contadora	069.485.857-95	Membro Suplente do Conselho de Administração	29/04/2025	29/04/2025	Assembleia Geral Ordinária de 2028	N/A	Sim	Não	N/A	29/04/2019

Nome	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos	Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Qualquer condenação criminal	Qualquer condenação em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas	Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Outros Cargos ou Funções Exercidas no Emissor
<i>Marco Fadda</i>	Graduado em Administração de Negócios na Universidade Degli Studi di Genova, na Itália, possui mais de 25 anos de experiência no Grupo Enel no mundo, com forte atuação na gestão executiva, em ambiente internacional e abordagem intercultural, com ênfase nas áreas de Planejamento e Controle em vários contextos de negócios da Geração, Comercialização e Distribuição. Destaque também na liderança e atuação de projetos globais no campo da eficiência, reorganização e disseminação de melhores práticas. Atuou como Responsável Global de P&C para as linhas de negócio de renováveis e comercialização e atualmente lidera a área Global de Planejamento e Controle financeiro para a Distribuição.	N/A	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	N/A
Antonio Scala	Possui profunda experiência em negócios de energia em toda a cadeia de valor, tendo ocupado vários cargos em diversos segmentos que vão desde soluções digitais, planejamento e controle, gestão de riscos até gestão geral com total responsabilidade pelo EBITDA. Formou-se em Administração de Empresas, em 2002, em Roma. Iniciou sua carreira na Gucci, posteriormente ingressou na McKinsey & Company onde trabalhou por 5 anos com forte foco no mercado de eletricidade e gás e em finanças corporativas. Ingressou no Grupo Enel em 2009, ocupando o cargo de Head of Risk Management até o final de 2023, quando então assumiu o cargo de CEO do Grupo Enel no Brasil.	N/A	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	N/A
Francesco Tutoli	Contador público habilitado na Itália, com mais de 20 anos de experiência em Finanças e Planejamento e Controle em vários contextos de negócios da Enel. Destaque para as atuações como Head de P&C Enel Brasil, CFO da Enel Argentina, Head de P&C South America Renewable Energy com forte atuação no Brasil e Uruguai. Atualmente ocupar os cargos de Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores da Eletropaulo e Coelce; Diretor Administrativo e Diretor Financeiro e de Planejamento e Controle da Enel Cien; e Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento e Controle da Enel Trading, Enel Green Power Cachoeira Dourada e da Enel Brasil.	N/A	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores
<i>Francisco Honório Pinheiro Alves</i>	É graduado em Administração de Empresas, Direito e Psicologia, pela Universidade de Fortaleza (Unifor), e pós-graduado em Marketing, pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM). Concluiu o Programa de Gestão Avançada (PGA) pela Fundação Dom Cabral (FDC) e INSEAD, na França. Também pela Fundação Dom Cabral, cursou o Programa de Desenvolvimento de Acionistas (PDA) e o Programa de Desenvolvimento de Conselheiros (PDC), além do Programa de Gestão de Negócios na Era Digital, pela Cornell University, em Nova York. Foi Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e Coordenador da União Nacional das Entidades de Comércio e Serviços (UNECS), entre 2015 e 2018. Foi Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Ceará (FCDL CE), entre 2009 e 2014, e Presidente da CDL de Fortaleza, entre 2005 e 2009, quando fundou a Faculdade CDL. Atua como presidente do Supermercado Pinheiro e Conselheiro da Faculdade CDL, da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), da Associação Cearense de Supermercados (ACESU) e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ceará (SDE CE). É membro independente do Conselho de Administração da Companhia e foi escolhido pela sua vasta experiência no setor comercial, considerando as experiências e atuações acima citadas.	N/A	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	N/A

<i>Marja Ozolins dos Santos</i>	Com formação em direito pela PUC-SP, com pós-graduação em processo civil pela PUC-SP, tem em sua trajetória profissional como mediadora no fórum de Santo Amaro/SP e foi Advogada do Escritório de advocacia JAIME CAMILO MARQUES E ADVOGADOS ASSOCIADOS até 2005, quando se tornou advogada pela antiga AES Eletropaulo em 2005, onde se tornou em 2024, Diretora Jurídica da Enel Brasil.	N/A	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	N/A
<i>José Nunes de Almeida Neto</i>	Graduado em Engenharia Elétrica, em 1979, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, possui cursos de Especialização STC Executivo, Engenharia e Gestão na Fundação Dom Cabral, Northwestern University e Escola Federal de Engenharia de Itajubá. Pós-graduado no ano de 2000, em Eficiência e Qualidade Energética, também, pela Universidade Federal do Ceará - UFC. Em novembro de 1999 passou a ser Gerente de Projetos Institucionais, trabalhando na otimização do programa de investimentos especiais do Estado do Ceará e de 2015 a 2024, assumiu a Diretoria de Relações Institucionais do Grupo Enel no Brasil. Desde 2024, atua como Diretor-Presidente da Coelce.	N/A	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Diretor-Presidente
<i>Alain Rosolino</i>	De nacionalidade italiana, nascido em 02 de dezembro de 1978, com graduação em Economia e mestrado em Gestão de Negócios pela L.U.I.S.S. University (Roma). Exerceu, em 2016, função de Gestor de Recursos Humanos da Enel S.p.A., no Chile; participou da integração da Enel Green Power Chile na estrutura do país, durante o período compreendido entre janeiro de 2017 e dezembro de 2018; e, de 2018 a 2019, exerceu função de Gestor de Recursos Humanos da Enel S.p.A., na Argentina. Atualmente, ocupa os cargos de Diretor de Pessoas e Organização da Enel Brasil, Ampla, Coelce, Eletropaulo, Enel Green Power Cachoeira Dourada e Enel Cien.	N/A	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Diretor de Pessoas e Organização
<i>Anna Paula Hiotte Pacheco</i>	De nacionalidade brasileira, nascida em 05 de novembro de 1974, com graduação em Engenharia de Produção, pela PUC – RJ. Possui, também, pós-graduação em Avaliação de Projetos, pela FGV – RJ; e extensão em Negociação, pela FGV – RJ. Nos últimos 5 anos, exerceu a função de Head Of Regulatory Affair do Grupo Enel Green Power, no período de fevereiro de 2013 a outubro de 2016; e ocupou cargo de membro do Conselho de Administração da Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. – CGTF, durante o período de 27 de abril de 2018 a 29 de abril de 2019. Atualmente, é Head of Regulatory Affairs Generation and Wholesale Market Brasil e Uruguai, desde 2016; membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Energia Eólica, desde 2016; atualmente, ocupa o cargo de Diretora de Regulação, da Enel Brasil, Ampla, Coelce, Eletropaulo, Enel Cien e Enel Green Power Cachoeira Dourada.	N/A	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Diretora de Regulação
<i>Francesco Moliterni</i>	Advogado graduado pela Universidade Federico II, em Nápoles, iniciou sua experiência profissional como oficial do Comando do Carabinieri (Polícia Militar Italiana), tendo posteriormente desenvolvido sua carreira em empresas como Selex (grupo Finmeccanica) nas posições de Industrial Security Manager e Vice President Industrial Security Officer. Posteriormente, na companhia Leonardo, ocupou diversas posições tais como: Vice President Security Officer, Chief Commercial Officer e, mais recentemente como Country Director Brazil e CEO na Join Venture Leonardo. Ingressou no Grupo Enel em 2024 como Diretor-Presidente da AMPLA.	N/A	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	N/A
<i>Guilherme Gomes Lencastre</i>	De nacionalidade brasileira, nascido em 17/08/1972, com formação em Engenharia de Produção - Civil pela Pontifícia da Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), exerceu a função de CEO (Chief Executive Officer) das Empresas de Geração do Grupo Enel no Brasil (CGTF ±Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A e Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A ±CDSA, atual Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A) e da Transmissora do Grupo Enel no Brasil (atual Enel Cien S.A). Além disso, foi: (i) membro do Conselho de Administração da Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. ±CGTF, de novembro de 2005 a dezembro de 2012, tendo ocupado a posição de Presidente do respectivo conselho de janeiro de 2009 a dezembro de 2012; (ii) membro do Conselho de Administração da Companhia de Interconexão Energética - CIEN (atual Enel Cien S.A.), de janeiro de 2009 a junho de 2011; e (iii) membro do Conselho de Administração das Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A ±CDSA (atual Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A), de fevereiro de 2005 a junho de 2011, tendo ocupado o cargo de Presidente de referido conselho de abril de 2009 a junho de 2011. Foi Diretor de Desenvolvimento de Negócios de Infraestrutura e Redes da Enel Brasil até julho de 2021 e, atualmente, é o Diretor-Presidente da Eletropaulo.	N/A	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	N/A

<i>Michelle Rodrigues Nogueira</i>	Formada em Ciências Contábeis pela Universidade Gama Filho, com especialização em Gestão Tributária pela Universidade Cândido Mendes e Gestão de Negócios com ênfase no Setor Elétrico pelo IBMEC. Ingressou no Grupo Enel em 2005, tendo ocupado, entre outros cargos, o de Responsável pela Gestão Tributária do grupo Enel no Brasil e membro titular do Conselho Administrativo da Ampla Investimentos S/A e da Brasiletros.	N/A	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	N/A
------------------------------------	--	-----	---	---	---	-----

Conselho Fiscal

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF / Passaporte	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos ou Funções exercidas no Emissor	Indicar se foi eleito pelo Controlador	Membro Independente	Critério Utilizado pelo emissor para determinar a independência	Data de Início do Primeiro Mandato
<i>Jorge Parente Frota Junior</i>	25/05/1945	Economista	001.841.793-00	Membro efetivo Conselho Fiscal	29/04/2025	29/04/2025	Assembleia Geral Ordinária de 2026	N/A	Sim	Não	N/A	24/07/2024
<i>Antonio Cleber Uchoa Cunha</i>	24/10/1953	Engenheiro	053.637.133-49	Membro efetivo do Conselho Fiscal	29/04/2025	29/04/2025	Assembleia Geral Ordinária de 2026	N/A	Sim	Não	N/A	27/04/2006
<i>Antonio Cleto Gomes</i>	15/06/1960	Advogado	136.627.323-00	Membro suplente do Conselho Fiscal	29/04/2025	29/04/2025	Assembleia Geral Ordinária de 2026	N/A	Sim	Não	N/A	26/04/2018
<i>Fernando Augusto Correia Cardoso Filho</i>	11/11/1977	Advogado	748.684.893-72	Membro suplente do Conselho Fiscal	29/04/2025	29/04/2025	Assembleia Geral Ordinária de 2026	N/A	Sim	Não	N/A	30/04/2024

Nome	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos	Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Qualquer condenação criminal	Qualquer condenação em processo administrativo em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas	Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de um a atividade profissional ou comercial qualquer	Outros Cargos ou Funções Exercidas no Emissor
<i>Jorge Parente Frota Junior</i>	Graduado em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade Federal do Ceará – UFC. Foi Presidente do CIC – Centro Industrial do Ceará, em 1996-1997. Presidente da FIEC- Federação das Indústrias do Estado do Ceará, por dois mandatos, 1999-2006. Presidente do Conselho Deliberativo do SEBRAE/CE, de 2009 a 2010. Foi Membro do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia do MC&T, de 2003 a 2008. Também Membro do Conselho Superior da CAPES (Comissão de Aperfeiçoamento dos Professores do Ensino Superior) - Ministério da Educação, 2001-2007. Vice- Presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI. Atualmente ocupa os cargos de SócioConselheiro da ALVOAR Lácteos e Conselho da ENEL- Companhia Energética do Ceará, desde 1999, até hoje.	N/A	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	N/A

<i>Antonio Cleber Uchoa Cunha</i>	É graduado em Engenharia Civil pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Atualmente atua como Diretor da EMC Participações e Diretor na PSC negócios Imobiliários.	N/A	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	N/A
<i>Antonio Cleto Gomes</i>	Sócio-Diretor de Cleto Gomes – Advogados Associados desde 1992.	N/A	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	N/A
<i>Fernando Augusto Correia Cardoso Filho</i>	Formado em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC) em 2000, com especializações em Direito Empresarial e Direito Processual Civil pela Fundação Escola Superior de Advocacia do Ceará (FESAC) e Pós-Graduação Lato Sensu - LL.M em Direito Corporativo pelo IBMEC, realizado em Fortaleza. É sócio-diretor do Escritório de Advocacia Meireles e Freitas Advogados Associados sediado em Fortaleza, Ceará, desde 2004. Com vasta experiência em contencioso estratégico, direito civil, empresarial e contratual, com habilidades em negociações contratuais, análise e elaboração de documentos jurídicos, além de due diligence. É especialista em recuperação de crédito tanto na esfera extrajudicial quanto judicial e possui mais de duas décadas de experiência na área, com pleno conhecimento na legislação pertinente e no Código de Defesa do Consumidor.	N/A	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	N/A

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Comitê de Auditoria não Estatuário

<i>Nome</i>	<i>Data de Nascimento</i>	<i>Profissão</i>	<i>CPF / Passaporte</i>	<i>Cargo Eletivo Ocupado</i>	<i>Data de Eleição</i>	<i>Data da Posse</i>	<i>Prazo do Mandato</i>	<i>Outros Cargos ou Funções exercidas no Emissor</i>	<i>Indicar se foi eleito pelo Controlador</i>	<i>Membro Independente</i>	<i>Critério Utilizado pelo emissor para determinar a independência</i>	<i>Data de Início do Primeiro Mandato</i>
Eugenio Belinchon Gueto	05/08/1976	Economista	717.604.471-61	Presidente do Comitê	21/02/2022	21/02/2022	Não há	Não há	Sim	Não	N/A	21/02/2022

Nome	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos	Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Qualquer condenação criminal	Qualquer condenação em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas	Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Outros Cargos ou Funções Exercidas no Emissor
Eugenio Belinchon Gueto	Licenciado em Ciências Econômicas pela Universidade Complutense de Madrid. Possui MBA Executivo pelo Instituto de Empresa e especialização em Gestão de Riscos pela Harvard Business School. Vinculado ao Grupo Enel desde 1998, ocupou diversas responsabilidades na função de Auditoria Interna na Europa e América Latina. Entre 2009 e 2013 fez parte da função de Gestão de Risco Corporativo do Grupo Enel como responsável de Enterprise Risk Management para a região Iberia-LatAm. Em 2014, retornou à função de Auditoria Interna, assumindo diferentes responsabilidades em nível latino-americano, incluindo Gerente de Auditoria e Compliance Officer das empresas do Grupo Enel na Colômbia (2016-2019), Chile (2020-2021) e Brasil (desde 2022).	N/A	Não há. O administrador está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	N/A

7.5 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

Não há

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não há

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Não há

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não há

7.6 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social

Não há.

b. controlador direto ou indireto do emissor

- O Sr. Marco Fadda, indicado para o cargo de membro efetivo Conselho de Administração da Companhia, ocupa cargo de Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes da Enel Brasil S.A. desde 20/12/2024;
- O Sr. Antonio Scala, indicado para o cargo de membro efetivo Conselho de Administração da Companhia, é Diretor-Presidente e Diretor de Relações Externas e Sustentabilidade da Enel Brasil S.A., desde 20/12/2024
- O Sr. Francesco Tutoli, indicado para o cargo de membro efetivo Conselho de Administração da Companhia, é Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento e Controle da Enel Brasil S.A., desde 20/12/2024
- A Sra. Marja Ozolins dos Santos indicada para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia ocupa o cargo de Diretora Jurídica da Enel Brasil S.A desde 20/12/2024
- O Sr. Alain Rosolino, indicado para o cargo de membro suplente Conselho de Administração da Companhia, é Diretor de Pessoas e Organização, da Enel Brasil S.A., desde 20/12/2024
- A Sra. Anna Paula Hiotte Pacheco, indicada para o cargo de membro suplente Conselho de Administração da Companhia, é Diretora de Regulação da Enel Brasil S.A., desde 20/12/2024
- O Sr. Guilherme Gomes Lencastre, indicado para o cargo de membro suplente Conselho de Administração da Companhia, é membro efetivo do Conselho de Administração da Enel Brasil S.A. desde 29/04/2022

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.

d. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.



Anexo V – Aprovação da realização do aumento de capital da Companhia

Nos termos previstos do artigo 15 da Resolução CVM 81 de 2022, com redação dada pela Resolução CVM nº 59, de 22 de dezembro de 2021.

a) Informar valor do aumento e do novo capital social

R\$164.553.428,47 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos) – aumento do capital social.

R\$ 1.552.900.314,24 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e dois milhões, novecentos mil, trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) – novo capital social.

b) Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou debônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

Capitalização de lucros ou reservas.

c) Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

Considerando que o saldo das reservas de lucros, após a proposta de destinação do lucro deliberada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de fevereiro de 2025, ultrapassará o limite que trata do artigo 199 da Lei 6.404/76, a Companhia propõe que seja deliberado em Assembleia Geral Extraordinária sobre a capitalização parcial do saldo da reserva de reforço de capital de giro, no valor de R\$164.553.428,47 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos)

d) Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal

Parecer do Conselho Fiscal disponibilizado no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da Companhia (<https://ri.enel.com/publicacoes-cvm/?anos=2025&idEmpresas=3&tipo=15#publicacoes>).

e) Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

- **Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas**

Não implicará em alteração do valor nominal das ações da Companhia.

- **Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valornominal**

Sem modificação do número de ações da Companhia.

f) Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976

Não aplicável.



Anexo VI – Aprovação da alteração do artigo 5º, do item (v) do artigo 11 e dos itens (ii) e (v) do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEA-Á - COELCE
Companhia aberta
CNPJ N.º 07.047.251/0001-70
NIRE N.º 23300007891

Proposta da administração para alteração do Estatuto Social.

Nos termos do previsto nos incisos I e II do artigo 12 da Resolução CVM 81/2022, a Administração apresenta a proposta de redação do caput do artigo 5º do estatuto social atual, demonstrando, em destaque, as alterações propostas, bem como, as respectivas justificativas:

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES	CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES	Sem alteração.
ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ R\$ 1.388.346.885,77 (um bilhão, trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), constituído por 77.855.299 (setenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e noventa e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 48.067.937 (quarenta e oito milhões, sessenta e sete mil, novecentas e trinta e sete) ações ordinárias e 29.787.362 (vinte e nove milhões, setecentas e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e duas) ações preferenciais, estas divididas em duas classes: 28.252.700 (vinte e oito milhões, duzentas e cinquenta e duas mil e setecentas) ações preferenciais “Classe A” e 1.534.662 (um milhão, quinhentas e trinta e quatro mil, seiscentas e vinte e duas) ações preferenciais “Classe B”.	ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ 1.552.900.314,24 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e dois milhões, novecentos mil, trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) , constituído por 77.855.299 (setenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e noventa e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 48.067.937 (quarenta e oito milhões, sessenta e sete mil, novecentas e trinta e sete) ações ordinárias e 29.787.362 (vinte e nove milhões, setecentas e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e duas) ações preferenciais, estas divididas em duas classes: 28.252.700 (vinte e oito milhões, duzentas e cinquenta e duas mil e setecentas) ações preferenciais “Classe A” e 1.534.662 (um milhão, quinhentas e trinta e quatro mil, seiscentas e vinte e duas) ações preferenciais “Classe B”.	Alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da capitalização parcial do saldo da reserva de reforço de capital de giro, no valor de R\$164.553.428,47 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), tendo em vista que o saldo das reservas de lucros, após a proposta de destinação do lucro deliberada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de fevereiro de 2025, ultrapassará o limite que trata do artigo 199 da Lei 6.404/76 de 1976 - Lei 6404/76.
ARTIGO 11 - A COELCE será administrada por um Conselho de Administração, órgão colegiado de funções deliberativas, com as atribuições previstas na Lei, especialmente as do art. 142 da Lei 6.404/76, sem prejuízo daquelas estabelecidas neste Estatuto, e por uma Diretoria composta por até 11 (onze) Diretores, sendo eles: i. o Diretor Presidente, ii. o Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes, iii. o Diretor de Mercado, iv. o Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores, v. o Diretor de Engenharia e Construção, vi. o Diretor de Pessoas e Organização, vii. o Diretor de Relações Institucionais, viii. o Diretor de Comunicação, ix. o Diretor de Regulação, x. o Diretor Jurídico, xi. o Diretor de Compras.	ARTIGO 11 - A COELCE será administrada por um Conselho de Administração, órgão colegiado de funções deliberativas, com as atribuições previstas na Lei, especialmente as do art. 142 da Lei 6.404/76, sem prejuízo daquelas estabelecidas neste Estatuto, e por uma Diretoria composta por até 11 (onze) Diretores, sendo eles: i. o Diretor Presidente, ii. o Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes, iii. o Diretor de Mercado, iv. o Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores, v. o Diretor de Engenharia e Construção, v. o Diretor de Pessoas e Organização, vi. o Diretor de Relações Institucionais, vii. o Diretor de Comunicação, viii. o Diretor de Regulação, ix. o Diretor Jurídico, x. o Diretor de Compras.	Alterar o artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da extinção da Diretoria de Engenharia e Construção.
ARTIGO 19 – Além de outras funções que lhe forem determinadas pelo Conselho de	ARTIGO 19 – Além de outras funções que lhe forem determinadas pelo Conselho de	Modificar o item (ii) do artigo 19 para incluir as atribuições e



<p>Administração, os Diretores terão as seguintes atribuições e responsabilidades:</p> <p>(i) Diretor Presidente: responsável pela gestão e fiscalização das atividades da Companhia e de sua Diretoria, em todas as áreas;</p> <p>(ii) Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes: responsável por coordenar os processos relativos à operação de manutenção do sistema de distribuição de energia elétrica, gerenciando as atividades dos centros de controle de rede, planos de emergência e demais atividades técnicas que envolvam a garantia de continuidade de fornecimento de energia elétrica aos clientes;</p> <p>(iii) Diretor de Mercado: responsável por todos os canais de relacionamento com o cliente e o controle do seguimento dos grandes consumidores, definindo e realizando a estratégia comercial e de marketing e a comunicação comercial para cada segmento de clientes; realizar operações comerciais como faturamento, cobrança e gestão de crédito, gerenciando os processos de atendimento e serviço ao cliente;</p> <p>(iv) Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores: responsável pelo planejamento financeiro e pelas atividades de financiamento, tesouraria, risco financeiro e operações financeiras estruturadas, operações bancárias, linhas de crédito (garantias); pela celebração e gestão de contratos e obrigações financeiras; gestão das relações com instituições financeiras e relações com investidores, acionistas, credores, analistas de mercado, agências de classificação de riscos, pela representação da Companhia perante a CVM, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos de regulação e controle dos mercados financeiros e de capitais, e prestação de informações ao público investidor; gestão de seguros; responsável pelas atividades administrativas e de contabilidade, pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as normas aplicáveis; além de monitorar e apoiar os órgãos de controle interno em suas atividades e fazer a interface com o auditor externo; pela coordenação dos assuntos de natureza tributária e fiscal da Companhia, inclusive em âmbito administrativo e judicial, gestão do cumprimento das respectivas obrigações de tal natureza, bem como pela gestão das relações com autoridades fiscais; pelo planejamento estratégico, execução e controle da gestão da Companhia, incluindo formulação, controle e acompanhamento do orçamento e dos indicadores de lucro líquido, dívida líquida, balanço e fluxo de caixa da Companhia; (v) o Diretor de Engenharia e Construção: responsável por gerenciar o</p>	<p>Administração, os Diretores terão as seguintes atribuições e responsabilidades:</p> <p>(i) Diretor Presidente: responsável pela gestão e fiscalização das atividades da Companhia e de sua Diretoria, em todas as áreas;</p> <p>(ii) Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes: responsável por coordenar os processos relativos à construção, operação de manutenção do sistema de distribuição de energia elétrica, gerenciando as atividades dos centros de controle de rede, planos de emergência e demais atividades técnicas que envolvam a garantia de continuidade de fornecimento de energia elétrica aos clientes;</p> <p>(iii) Diretor de Mercado: responsável por todos os canais de relacionamento com o cliente e o controle do seguimento dos grandes consumidores, definindo e realizando a estratégia comercial e de marketing e a comunicação comercial para cada segmento de clientes; realizar operações comerciais como faturamento, cobrança e gestão de crédito, gerenciando os processos de atendimento e serviço ao cliente;</p> <p>(iv) Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores: responsável pelo planejamento financeiro e pelas atividades de financiamento, tesouraria, risco financeiro e operações financeiras estruturadas, operações bancárias, linhas de crédito (garantias); pela celebração e gestão de contratos e obrigações financeiras; gestão das relações com instituições financeiras e relações com investidores, acionistas, credores, analistas de mercado, agências de classificação de riscos, pela representação da Companhia perante a CVM, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos de regulação e controle dos mercados financeiros e de capitais, e prestação de informações ao público investidor; gestão de seguros; responsável pelas atividades administrativas e de contabilidade, pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as normas aplicáveis; além de monitorar e apoiar os órgãos de controle interno em suas atividades e fazer a interface com o auditor externo; pela coordenação dos assuntos de natureza tributária e fiscal da Companhia, inclusive em âmbito administrativo e judicial, gestão do cumprimento das respectivas obrigações de tal natureza, bem como pela gestão das relações com autoridades fiscais; pelo planejamento estratégico, execução e controle da gestão da Companhia, incluindo formulação, controle e acompanhamento do orçamento e dos indicadores de lucro líquido, dívida líquida, balanço e fluxo de caixa da Companhia;</p> <p>(v) o Diretor de Engenharia e Construção:</p>	<p>responsabilidades da Diretoria de Engenharia e Construção pela Diretoria de Operações de Infraestrutura e Redes.</p>
---	--	---



<p>planejamento técnico e a execução de obras de alta tensão e alimentadores complementares a expansão da rede, de acordo com as normas de engenharia e construção, garantindo a execução dos projetos de acordo com o cronograma, orçamento e custos; (vi) o Diretor de Pessoas e Organização: responsável pelos assuntos afetos à área de recursos humanos, como definição de políticas salariais; desenvolvimento de competências profissionais; organização e relações sindicais, representando a Companhia perante órgãos e outras entidades do trabalho e da previdência social, além de atividades relacionadas com os fundos de pensão do Brasil e outros benefícios relevantes;</p> <p>(vii) o Diretor de Relações Institucionais: responsável pelas atividades de relacionamento institucional da Companhia com órgãos e entidades governamentais, da administração direta ou indireta, e com instituições de classe, bem como pela implementação de ações para preservar a imagem institucional da Companhia;</p> <p>(viii) o Diretor de Comunicação: responsável pelo desenvolvimento da estratégia de marca da Companhia no País, coordenando a execução de eventos, promoções, patrocínios, campanhas de publicidade comercial e institucional e outras iniciativas de comunicação externa; e pela promoção das relações com a mídia nacional e emissão de comunicados de imprensa, além de desenvolver e coordenar projetos de comunicação interna e nas mídias sociais; (ix) o Diretor de Regulação: responsável pela definição e promoção dos interesses da Companhia em relação a assuntos e questões regulatórias do setor elétrico e de defesa da concorrência; representação junto aos agentes reguladores e demais órgãos do setor elétrico e da defesa da concorrência;</p> <p>(x) o Diretor Jurídico: responsável pela coordenação, execução e controle dos assuntos afetos à área jurídica, inclusive a defesa da Companhia em todas as esferas judiciais e/ou administrativas, exceto no que se refere a assuntos de natureza tributária e fiscal;</p> <p>(xi) o Diretor de Compras: responsável pela gestão e qualificação de fornecedores, compras de materiais, equipamentos e bens em geral e contratações de serviços em geral.</p>	<p>responsável por gerenciar o planejamento técnico e a execução de obras de alta tensão e alimentadores complementares a expansão da rede, de acordo com as normas de engenharia e construção, garantindo a execução dos projetos de acordo com o cronograma, orçamento e custos;</p> <p>(v) o Diretor de Pessoas e Organização: responsável pelos assuntos afetos à área de recursos humanos, como definição de políticas salariais; desenvolvimento de competências profissionais; organização e relações sindicais, representando a Companhia perante órgãos e outras entidades do trabalho e da previdência social, além de atividades relacionadas com os fundos de pensão do Brasil e outros benefícios relevantes;</p> <p>(vi) o Diretor de Relações Institucionais: responsável pelas atividades de relacionamento institucional da Companhia com órgãos e entidades governamentais, da administração direta ou indireta, e com instituições de classe, bem como pela implementação de ações para preservar a imagem institucional da Companhia;</p> <p>(vii) o Diretor de Comunicação: responsável pelo desenvolvimento da estratégia de marca da Companhia no País, coordenando a execução de eventos, promoções, patrocínios, campanhas de publicidade comercial e institucional e outras iniciativas de comunicação externa; e pela promoção das relações com a mídia nacional e emissão de comunicados de imprensa, além de desenvolver e coordenar projetos de comunicação interna e nas mídias sociais; (viii) o Diretor de Regulação: responsável pela definição e promoção dos interesses da Companhia em relação a assuntos e questões regulatórias do setor elétrico e de defesa da concorrência; representação junto aos agentes reguladores e demais órgãos do setor elétrico e da defesa da concorrência;</p> <p>(ix) o Diretor Jurídico: responsável pela coordenação, execução e controle dos assuntos afetos à área jurídica, inclusive a defesa da Companhia em todas as esferas judiciais e/ou administrativas, exceto no que se refere a assuntos de natureza tributária e fiscal;</p> <p>(x) o Diretor de Compras: responsável pela gestão e qualificação de fornecedores, compras de materiais, equipamentos e bens em geral e contratações de serviços em geral.</p>	
--	---	--